SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3663

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ

AMUT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM/CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ - AMUT**, por meio de sua Presidência, **CONVOCA** através do presente edital, todos os seus associados, habilitados de acordo com a previsão estatutária, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da AMUT, endereço Rua Benjamim Constant, 1061, CEP: 66.053-040 Bairro: Nazaré, entre Governador José Malcher e Boaventura da Silva, Belém/PA, no dia 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira), com a seguinte ordem do dia:

Referendar os procedimentos eleitorais
Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Biênio 2025/2026
Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2023/2024
Atualização do Estatuto
Mudança de endereço
O que ocorrer

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação as 9:30 horas.

O presente Edital e demais procedimentos eleitorais serão realizados e divulgados de acordo com as previsões estatutárias.

Belém, 06 de janeiro de 2025.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Presidente da AMUT

Publicado por:
Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:E385D4E7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADO o Sr. **FRANCINEI DOS SANTOS LIMA**, CPF n° **652.335.062-20**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A47453EC

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Sra. **MARIA IVANILDA DE SOUSA HONORATO**, CPF n°**520.909.652-15**, para o cargo em

comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:05F90907

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Sra. **QUEDMA REGO PINTO**, CPF n°**311.059.632-68**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:DFB9B48A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADO o Sr. **GERSON SOUSA OLIVEIRA**, CPF n°**110.447.562-68,** para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete lotado na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A60FBB05

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 13 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 13 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Sra. **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS**, CPF n°**026.018.312-19**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:49E3BD01

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Sra. **ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA**, CPF n°**042.018.822-33**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3E55625E

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira,

Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - **FICA NOMEADO** o Sr. **LUCAS ALMEIDA SANTOS**, CPF n°**553.763.202-00**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:DE989F9C

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 16 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 16 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Torna sem efeito a **Portaria nº 06 de 03 de Janeiro de 2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, edição 3661.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A83F094B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃ DA PORTARIA N.º 019/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ONDE LER-SE:

O Presidente da Câmara do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

LEIA-SE:
O Presidente da Câmara do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor comissionado **OSEIAS LIMA DA FONSECA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO, a fim de conduzir todos os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado como pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA, CPF nº. 602.544.242-87
b) LETÍCIA MATINS MILHOMEM, CPF nº. 023.349.822-29

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Legislativo nº 003/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria RETROAGE ao dia 06 de janeiro de 2025.

Canaã dos Carajás, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4F065C85

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 020/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 293.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C3CDF71E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 022/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **CLEIDIANE DE SOUSA RODRIGUES,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 004.XXX.XXX – 06, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:014BE1B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 023/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ATAIZI GOMES REIS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 234.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F36EE95A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 050/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **DIEGO MARADONA DE SOUZA LIMA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 700.XXX.XXX – 85, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C32CD35C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 024/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **DAYMY MAGALLI VAZ DE SAMPAIO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 604.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:569791EC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 026/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **REGINALDO FREITAS SOUZA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 003.XXX.XXX – 76, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FEF1DA3A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 027/2025 - CMCC PORTARIA Nº. 027/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **EDSON FERREIRA RUFINO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 379.XXX.XXX – 04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5833D0F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 028/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **JEFERSON BRITO DO NASCIMENTO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 011.XXX.XXX – 55, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C16E51B8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 029/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **PAULO SERGIO DIAS DE SOUSA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 481.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:59DB924E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 030/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **THYELLE DE SOUZA LEITE,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 063.XXX.XXX – 55, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C71C35D4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 031/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **JESSICA DA SILVA E SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 701.XXX.XXX – 02, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7C79A9F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 032/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **GYSLLENNON CARDOSO GONÇALVES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 543.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:28B44AF0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 033/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **CLEUFANE DA SILVA SOUSA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 909.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5C0C97E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 034/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **FRANCIVALDO DA SILVA MATIAS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 989.XXX.XXX – 04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:89F060C7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 035/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ADRIANE CARVALHO DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 061.XXX.XXX – 51, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (Cabelo), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6C27DECA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 036/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:
Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 328.XXX.XXX – 34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D7F6E708

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 037/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **LUCE JANE NABUT DE OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 431.XXX.XXX – 53, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE4127D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 038/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **HERMES GOMES SOARES FILHO** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 188.XXX.XXX – 15, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3508C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 039/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **GILSON OLIVEIRA CAMPOS** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 185.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7940C8D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 040/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **EDUARDO COSTA NERI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 025.XXX.XXX – 79, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CED02A58

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 041/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **DELCI MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 148.XXX.XXX – 72, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:049F7501

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 042/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 659.XXX.XXX – 87, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4474FD0B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 043/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **GENEON FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 694.XXX.XXX – 72, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A457C734

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 044/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **CLENIO JOSE FRIGOTTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 641.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7E89D8C0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 046/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **CAMILA GODOY FRANCA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 967.XXX.XXX – 72, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D77EEC2C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 047/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **ELISIARIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 583.XXX.XXX – 34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:424E510E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 025/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **RAIMUNDA FEITOSA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 826.XXX.XXX – 04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:190B7A04

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 051/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MARIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 912.XXX.XXX – 87, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DEF6DCC8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 052/2025 - CMCC

suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MARIA DA PENHA FERNANDES,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 021.XXX.XXX – 73, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:09274B35

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 053/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **MATEUS SILVA DE ALMEIDA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 034.XXX.XXX – 05, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:62CB1D68

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 054/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **RONYELITON DE SOUSA SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 034.XXX.XXX – 92, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:745F42EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 055/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **CLAUDIA ADELIA DA ROCHA MOREIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 031.XXX.XXX – 50, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E0B51BCF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 021/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA, FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela Instrução Normativa n.º 04/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 08/10/24, a qual informa a eleição do(a) Sr(a). Prefeita JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA e do Vice-Prefeito, Dinilson José dos Santos, Eleito(a) para o mandato 2025-2028, neste Município.

CONSIDERANDO que, conforme imperativo fixado pela IN n.º 04/2024/TCMPA, artigo 25 e seguintes, o qual se trata da Transição direcionada ao Poder Legislativo, cujo Presidente atual da Câmara faz as indicações de seus representantes no processo de transição, e o faz antecipadamente, haja vista que a eleição para a constituição da mesa diretora somente ocorre no dia 01/01/2025.

CONSIDERANDO que a eleição da mesa Diretora fora realizada no dia 01/01/2025 decidindo como Presidente da Câmara Municipal do senhor Flávio Gomes de Souza.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandato, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) do Vereador -Presidente sucessor no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Canaã dos Carajás, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

a) Coordenador:
- Nome: José Aurélio da Silva Costa
- Cargo: Agente Administrativo
- CPF: 642.212.882-72
- Telefone de Contato: (94) 9 9278-2290
- E-mail: aureliomrio@gmail.com

b) Membros:

- Nome: Francisca Raniele da Conceição Silva
- Cargo: Agente Administrativo
- CPF: 027.330.432-18
- Telefone de Contato: (94) 9 9289-1134
- E-mail: rhanielesilva28@gmail.com

- Nome: Marcella Santana Loureço
- Cargo: Assessora Parlamentar II
- CPF: 015.401.092-83
- Telefone de Contato: 94 9 9300-7716
- E-mail: marcellast.lourenco@hotmail.com

- Nome: Valéria Mendes da Silva
- Cargo: Lider de Equipe - Administrativo
- CPF: 050.954.181-00
- Telefone de Contato: 94 9 9167-3977
- E-mail: valeriamendesdasilva93@gmail.com

Nome: Beatriz Marie Silva Goulart
- Cargo: Agente Administrativo
- CPF: 605.128.623-38
- Telefone de Contato: 94 9 9100-6949
- E-mail: bmgoulart.coelho@gmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o prédio da Câmara Municipal para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal - FAMEP, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 02 de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara dos Vereadores

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:89D9AA7D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 076/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ANA LEIDE DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 628.XXX.XXX – 68, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A8C78CBC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 045/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ VAGNO RIBEIRO BASTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 733.XXX.XXX – 04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A3D0B038

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 056/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:
Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ GABRIEL PEIXOTO PITALUGA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 045.XXX.XXX – 33, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1916E2A8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 057/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **FERNANDA MATIAS DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 033.XXX.XXX – 01, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:89701A1B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 058/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **MARCO ANTONIO LEAL CARVALHO BRANCO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 049.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1652143D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 059/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **YASMIM MARIA VIEIRA JACOB**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 034.XXX.XXX – 63, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1B71BAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 060/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **FERNANDA CARVALHO VIEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 088.XXX.XXX – 62, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9F1D03D1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 061/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **REINALDO SILVA PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 731.XXX.XXX – 72, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9940CA7C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 062/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MARIA ESMERALDA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 723.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BE2C46CB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 063/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **IOLANDA KELLES ANDRADE SILVA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 363.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3F228828

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 064/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 472.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:277C08D0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 065/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ROSANGELA CRISTINA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 807.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9F6B3591

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 066/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ALANNA NASCIMENTO DE LIMA DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 010.XXX.XXX – 63, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2E98985C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 067/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **EZEQUIEL MARTINS DE SOUZA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 785.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C9A6CD87

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 068/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **FELIPE FERREIRA BALTAZAR,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 972.XXX.XXX – 34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:74CBA8C2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO E VICE, ELEITOS PARA A VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 2025 A 2028, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ.*

(*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Casablanca Eventos, reuniram-se os candidatos eleitos com a presença de autoridades e população do nosso município, a fim de dar posse os senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025 a 2028 do Município de Conceição do Araguaia, no momento assumiu a Presidência interina o vereador **ROBSON CARNEIRO QUEIROS,** de acordo com o que reza a Lei Orgânica do Município no seu artigo 23, que o vereador mais votado no pleito assume a Presidência Interina da Câmara Municipal. A seguir foi feita a composição da Mesa Diretora com as seguintes autoridades: Presidente Interino, vereador Robson Carneiro Queiroz, vereadora Jucilene Pereira de Miranda, vice Prefeito, Neilton da Silva Araújo, Rondiney de Oliveira Mundoco, Núbia Aparecida Neiva Martins, Prefeita Élida Elena Moreira, Jair Lopes Martins. A seguir foram convocados os senhores vereadores eleitos e reeleitos: **Juvenal Gonçalves Pereira, Alessandro Quintino Silveira, Márcio de Jesus Moreira, Manderly Oliveira Luz, Roberto da Silva Sousa, Sharles Rodrigues Peixoto, Josiel de Souza Lima, Luciano Lima Nerys de**

Sá, Edilson Pereira da Silva, Ruthelly do Nascimento Gomes de Costa e Divino Costa de Sousa a assumirem seus lugares. A seguir foi feito a Leitura e Reflexão bíblica de forma regimental pelo Padre Raimundo Soares dos Santos e Pastor Antônio Alves Luz. Continuando todos ficaram de pé e juntos entoaram o Hino Nacional Brasileiro. Logo após solicitou que todos os vereadores se colocassem de pé com suas mãos estendidas em direção a Bíblia Sagrada e repetissem em conjunto o termo de juramento lido pelo Presidente interino, logo após declarou empossados para a Vigésima Legislatura da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia para o período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Continuando na presença dos senhores vereadores e ainda das autoridades presentes, o presidente solicitou que a Prefeita Municipal **Élida Elena Moreira** e vice-prefeito **Neilton da Silva Araújo** se posicionassem de pé e estendesse sua mão direita em direção a Bíblia Sagrada e repetisse o juramento lido pelo Presidente Interino, para exercerem o mandato de gestores do Município de Conceição do Araguaia, no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Na sequência os vereadores empossados fizeram o uso da palavra e breves agradecimentos, dando continuidade, o Presidente interino, Vice-Prefeito, Prefeita e demais também usaram da mesma prerrogativa, agradecendo a população pelo apoio recebido neste período de trabalho. Na sequência foi convidada a Excelentíssima Senhora Prefeita Elida Elena Moreira, para fazer uso da Tribuna, a seguir foi convidado o Senhor Jair Lopes Martins para fazer uso da Tribuna e posteriormente a entrega da faixa a Prefeita Eleita. E todos os presentes se colocaram de pé para entoarem o Hino de Conceição do Araguaia. Ao término de posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-prefeito, o senhor Presidente suspendeu a sessão para que a Ata seja redigida, logo após a sessão foi reaberta e a Ata foi lida pela secretaria interina, vereadora Jucilene Pereira de Miranda , por ser verdade, a Ata será assinada por todos os Vereadores, Prefeita e Vice-prefeito eleitos, em seguida deu por encerrado a Sessão solene e convocou a todos os vereadores para uma Sessão Extraordinária para eleição e posse da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos Legislativos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a trinta e um de dezembro do ano em curso. O Presidente Interino **Robson Carneiro Queiros** agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e do Povo encerrou a Sessão solene, na Casablanca Eventos, no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, da ERA CRISTÃ.

Conceição do Araguaia Pará. 01 de janeiro de 2025.

Prefeita: Élida Elena Moreira_____
Vice-Prefeito: Neilton da Silva Araújo_____
Presidente Interino: Robson Carneiro Queiros_____
Vereador: Edilson Pereira da Silva _____
Vereador: Divino Costa de Sousa_____
Vereador: Manderly Oliveira Luz_____
Vereador: Luciano Lima Nerys de Sá_____
Vereador: Roberto da Silva Sousa_____
Vereador: Juvenal Gonçalves Pereira_____
Vereador: Alessandro Quintino Silveira_____
Vereador: Jucilene Pereira de Miranda_____
Vereador: Márcio de Jesus Moreira_____
Vereador: Josiel de Souza Lima_____
Vereador: Rhuthelly do Nascimento Gomes Costa_____
Vereador: Sharles Rodrigues Peixoto_____

DORACY ALVES DA SILVA LOPES
Diretora de Expediente

MARINETH MORAIS DE CASTRO
Chefe de Gabinete Legislativo

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:337BB6E9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Sr. Alessandro Quintino Silveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, conforme indicado na presente Portaria.
§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes púbicos:
I - Comissão de Contratação:
Agente de Contratação: Marcos Aurélio Dias da Silva;
Equipe de Apoio: Wennys da Silva Luz e Cleriston Azevedo de Lima;

II – Pregoeiro : Marcos Aurélio Dias da Silva.

§ 2º - Conforme preconiza o Art. 8º, § 2º da Lei 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no Art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados no inciso I, constituirão, sob a presidência dos agentes públicos designado no mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.
Art. 2º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/21.
Parágrafo Único – As disposições desta Portaria se aplicam os processos licitatórios de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conceição do Araguaia-PA, 07 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Publicada no Mural da Câmara Municipal em 07/01/2025.

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:0247DF30

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Sr. Alessandro Quintino Silveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para atuar como Fiscal de Contratos durante o ano de 2025, relativos às licitações desta Câmara Municipal, a servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, Kellen Cristina Borges Lima.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 07 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Publicada no Mural da Câmara Municipal em 07/01/2025.

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:C4D9F721

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028;
CONSIDERANDO a Eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 2025, ocorrida no dia 1º de janeiro, para o Biênio 2025-2026;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público
CONSIDERANDO o determinado especificamente pelo art. 27, §1º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução nº 04/2024/TCMPA;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que os Membros já indicados à composição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás/PA, da Mesa Sucedida (2023/2024), permanecerão na execução de suas atividades no âmbito deste Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Passa a integrar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás/PA, o Coordenador e Membro nomeado pela nova Mesa Diretora sucessora (2025-2026), nos termos estabelecidos pelo art. 27, da IN 04/2024/TCM/PA, com a seguinte composição:
I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:
a) Coordenador:
- Nome: KAROLINNY SANTOS DE CAMPOS
- Cargo: CONTROLE INTERNO
- CPF: 054.***.****-20
- Telefone de Contato: 94 9
- E-mail: controleinterno@eldoradodocarajas.-pa.leg.br
b) Membros:
- Nome: SIDNEIS FERREIRA DA SILVA
- Cargo: DIRETOR FINANCEIRO
- CPF: 645.***.***-91
- Telefone de Contato: 94 99162-0149
- E-mail: financeiro@eldoradodocarajas.-pa.leg.br

- Nome: DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS
- Cargo: ASSESSOR JURÍDICO
- CPF: 083.***.***-90
- Telefone de Contato: 94 99198-9965
- E-mail: Daniel.ribeiro.vasconcelos@hotmail.com

- Nome: JONAS BARROS SOUSA
- Cargo: ASSESSOR CONTÁBIL
- CPF: 657.***.***-15
- Telefone de Contato: 94 99126-9527
- E-mail: j_barros44@hotmail.com

II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:
a) Coordenador:
- - Nome: BRUNO DA SILVA BRITO
- Cargo: CONTROLADOR INTERNO
- CPF: 003.***.***-59
- Telefone de Contato: 94 992-2053
- E-mail: controleinterno@eldoradodocarajas.-pa.leg.br

b) Membros:
- Nome: DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS
- Cargo: ASSESSOR JURÍDICO
- CPF: 083.***.***-90
- Telefone de Contato: 94 99198-9965
- E-mail: Daniel.ribeiro.vasconcelos@hotmail.com

- Nome: RAIMUNDO GOMES PINTO
- Cargo: DIRETOR FINANCEIRO
- CPF: 645.***.***-91
- Telefone de Contato: 94 99162-0149
- E-mail: financeiro@eldoradodocarajas.-pa.leg.br

- Nome: EWERTON ANDRADE CAVALCANTE
- Cargo: ASSESSOR CONTÁBIL
- CPF: 888.***.***-00
- Telefone de Contato: 94 99167-7170
- E-mail: ewerton.excom@gmail.com
Art. 2º Ratifica-se que a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:
I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 42, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III - Preservar a memória institucional;
IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.
Art. 3º Fica ratificado a designação do local para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM, que será na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 4º Fica ratificado os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:
I – Dos Direitos:
a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais;
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.
II – Dos Deveres:
a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e
e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
Art. 5º Ratifica-se que a instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portara e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.
Art. 6º Esta Portaria será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural de Avisos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 03 de janeiro de 2024.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:B05D5368

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanã/PA, foi reconduzida, eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, da atual gestão, visando o início de suas atividades, na forma regulamentada pelo TCMPA,

CONSIDERANDO a designação e reelaboração do ato de nomeação da CATM com o coordenador e demais membros designados pelo Vereador-Presidente da Câmara Sucessor. art. 27, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Maracanã/PA, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados:

Coordenador:
Nome: **Weverton Luis Santana da Silva**
Cargo: Coordenador da Comissão de Controle Interno
- CPF: 020.907.372-12
Telefone de Contato: (91) 98547-2377
E-mail: wevertonsantana1012@gmail.com

Membros:

Nome: **João Paulo Teixeira Raiol**
Cargo: Diretor Legislativo
- CPF: 008.787.202-19
Telefone de Contato: (91) 98521-4422
E-mail: jpaulortc1@outlook.com

Nome: **Wagner T. Vieira Carneiro**
Cargo: Assessora Jurídica - Responsável pelo Assessoramento Jurídico
- CPF: 823.797.932-04
Telefone de Contato: (91) 99240-3020
E-mail: wagnervieirat.adv@gmail.com

Nome: **Suiane da Costa Casseb**
Cargo: Tesoureira – Responsável pela área Orçamentaria e Financeira
- CPF: 882.445.122-53
Telefone de Contato: (91) 98467-6191
E-mail: suianecasseb@gmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III - Preservar a memória institucional;
IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.
Art. 3º. Fica designado a Sala do Controle Interno na Câmara Municipal para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:
a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais;
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e
e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhada por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracanã/PA, em 02 de janeiro de 2025.

VER. RAFAEL RAMOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Publicado por:
Marcela Elany Silva de Almeida
Código Identificador:D792979B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DISTRATO CONTRATUAL

DISTRITATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - DCAT

DISTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09-2023CAT

DISTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR (A), QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA - CÂMARA MUNICIPAL E ADILSON LUIZ DE LIMA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, Casado, agente político, residente e domiciliado Nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e o e o **Sr. ADILSON LUIZ DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF/MF no 458.XXX.XXX-04, e da Carteira de Identidade nº. 28XXX72 PC/PA (3ª Via), residente e domiciliado na Rua Henrique Dantas, s/nº, Bairro de Vila Nova, cidade de Medicilândia/PA, CEP: 68.145-000, doravante denominado CONTRATADO, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam o **distrato** da contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999, conforme o Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Trabalho Temporário ao contrato administrativo de trabalho temporário denominado de nº 09/2023 CAT, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. A CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), **em 3/06/2024** firmaram o Primeiro Termo Aditivo ao contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº. 09/2023 CAT com prazo determinado de duração de 12 (DOZE) meses, com vigência de 3 de junho de 2024 há 3 de junho de 2025, pelo qual a primeira confiou a segunda serviços de VIGIA. Como previsto na cláusula Segunda do Contrato de Trabalho Temporário Nº. 09/2023 CAT.
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm e executará seus serviços **até 31/12/2024**.
3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) pelo tempo que ficou na função a quantia contratada e trabalhada, nos termos da cláusula terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho Temporário Nº. 09/2023 CAT.

DO DISTRATO CONTRATUAL E HONORÁRIOS

4. A CONTRATANTE, por razões do Inciso VI, da Cláusula Décima, do item 10.1 do contrato administrativo nº 09/2023 CAT, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem (distratar) o contrato até então vigente, restando acertado em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.
5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Fica eleito o foro da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem às partes justas e distratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Medicilândia (PA), em 2 de janeiro de 2025.

Contratante:
VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CMM

Contratado (a):
ADILSON LUIZ DE LIMA
CPF: 458.XXX.XXX-04

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG N°

2. _____
RG Nº

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:D2BC567B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA CATM

PORTARIA Nº. 023/2025 - GAB. PRES./CMT

Ementa: Dispõe sobre nomeação da Comissão Administrativa de transição de mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tucumã/PA e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, **WELINGTON FARIA DA COSTA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa nº. 04/2024/TCM-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tucumã/PA, com a seguinte composição;

I – Coordenador e membros indicados pela gestão 2024, conforme Portaria nº. 050/2024:

Coordenador
Nome: Mauro Lino José De Sousa
Cargo: Contador
CPF: 514.433.172-68
Telefone (94) 9499148 1391
Email: conaspcontabilidade@gmail.com

Membros
Nome: Ronaldo Roque Tremarin
Cargo: Assessor Jurídico
CPF: 913.554.782-00
Telefone: (94) 992360761
E-mail: dr.ronaldotremarin@hotmail.com

Nome: Roberta Tremarin
Cargo: Controladora Interna

CPF: 005.523.392-96
Telefone: (94) 99268 - 0841
E-mail: robertatremarin@gmail.com

II – Coordenador e membros indicados pela gestão 2025:

Coordenador
Nome: Mauro Lino José De Sousa
Cargo: Contador
CPF: 514.433.172-68
Telefone (94) 9499148 1391
Email: conaspcontabilidade@gmail.com

Membros
Nome: Ronaldo Roque Tremarin
Cargo: Assessor Jurídico
CPF: 913.554.782-00
Telefone: (94) 992360761
E-mail: dr.ronaldotremarin@hotmail.com

Nome: Roberta Tremarin
Cargo: Controladora Interna
CPF: 005.523.392-96
Telefone: (94) 99268 - 0841
E-mail: robertatremarin@gmail.com

Art. 2º - A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela a Instrução Normativa nº. 04/2024/TCM/PA, terá como objetivos principais:

I – Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pela Instrução Normativa nº. 04/2024/TCM/PA;

II – Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III – Preservar a memória institucional;
IV- Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º- Fica designado como local para realização dos trabalhos e reuniões da CATM a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

Art. 4º - Os direitos e deveres do Coordenador e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela Instrução Normativa nº. 04/2024/TCM-PA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:
Cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

Manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

Elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

Observar os prazos e formas prescritas pelo TCM/PA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor: e

Adotar todas as providencias necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM-PA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA).

Art 5º - A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transferência Pública do Poder Legislativo, no Mural da Câmara Municipal de Tucumã, e será encaminhado por meio de Oficio ao TCM-PA e ao MP/PA.

Art. 7º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 8º - revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de Janeiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:C3347E8A

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025

EXTRATO DO EDITAL CISAT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA
Levamos ao conhecimento dos interessados que o chamamento público do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT** terá início a partir do primeiro dia útil da seguinte data de publicação e findará em dezembro de 2025. O presente chamamento tem por objetivo o credenciamento de profissionais, pessoas físicas e jurídicas da área médica para consultas e procedimentos em Cardiologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Ginecologia/Obstetrícia, Fisioterapia, Pediatria, Ortopedia, Psiquiatria, Clínica Medica, Dermatologia, Angiologia, Nefrologia, Proctologia, Mastologia, Oncologia, Endocrinologia, Neurologia, Reumatologia, Cirurgia buco-maxilo-facial, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Exames de Patologia Clínica, Gastroenterologia, Psiquiatria, Psicologia, Nutrição, Infectologia, Alergista, Serviços de Radiologia e Imaginologia, conforme relacionados no Anexo I. Obtenção do Edital e melhores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação do **CISAT**, no horário das 08:00h às 14:00h, na sede localizada à Rod. Transamazônica, Km 2,2, s/n, Bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará,telefone (94) 3322-3918/(94)99125-4812. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS no endereço supracitado.CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: **Cadastro Completo.**
Marabá/PA, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:D3F1EB89

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 20221413

CONTRATO Nº: 20221413

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **7/2022-110122**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ: 23.792.525/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula de reajuste ao contrato principal; E a prorrogação da Vigência Contratual.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 5001.011220049.2088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:218129CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSE ANTONIO BARBOSA CARDOSO,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:072C747F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **SILVIO JOSE TEIXEIRA VIEIRA,** ao cargo de **COORDENADOR DE ACOES COMUNITARIAS,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:350D30EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **QUEILA DA COSTA COUTO DO COUTO,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C5A3EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA,** ao cargo de **CHEFA DE GABINETE DO PREFEITA,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EDD2E426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **JESSICA FERREIRA CARDOSO,** ao cargo de **CHEFA DE GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D1ABBF3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JEFFERSON GONCALVES SANTOS,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B40A4336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **BRUNO HENRIQUE DE SOUSA BRAGA,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F29B89A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.
1º. NOMEAR, o Sr. **MARCIO COSTA CARDOSO,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0BA72D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **EVERALDO BENEDITO PINHEIRO DE CASTRO,** ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8DC63BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **LIDIANE DOS SANTOS,** ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4C5B9934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **FLAVIO SANTOS PINHO,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D50A6B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ELISANGELA DA SILVA BRITO,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0A315611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. **ELAINE DA COSTA BARRETO,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A999F328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JAILSON RAIMUNDO CARDOSO GUIMARAES,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6D79348A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **LUCYNEIA NERY NEVES,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3BF10C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **LUCAS WALDHELM LIMA,** ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0944ADE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **NATANAEL DE SOUZA TELES,** ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:000A2CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **PABLO PINHEIRO SOARES,** ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:29D87528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **CARLA LUCIANA MESSIAS ALEXANDRE,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CD2CA5D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **CARLOS ALBERTO SANTOS MONTEIRO,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:240F99EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **NARA HELENA DA MATA RODRIGUES,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1FA65EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **MARCIO DE JESUS COSTA NEGRAO,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:25C0C202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **MARCOS DE SOUSA PINHEIRO,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D3A0FFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES VILHENA,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ECE1F62E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **TATIANE RODRIGUES COSTA,** ao cargo de **CHEFA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ABAETETUBA - DEMUTRAN,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:30DC0639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 042/2025 — GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal ot) 39/1991 c/c art. 77, 11, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR, a Sra. **ALDINEIA BARBOSA MAGNO,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FC0902A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº002/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor WELINTON RIBEIRO DE SOUZA, RG:3053442 SSP/PA, CPF:603.225.192-68, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretário Municipal de Meio Ambiente,* a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº002/2025 PUBLICADA NO DIA 06/01/2025.

_____
Avenida Alacid Nunes nº79-centro-Abel Figueiredo-Pa.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E341D5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

Extrato de Contrato nº 001/2025.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **COPEIRA**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 606/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 06/01/2025

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1ECF2EF4

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

Extrato de Contrato nº 002/2025.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **LUZIMAR SILVA RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de Guarda Noturno, GN-CMAAN, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 606/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 06/01/2025

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DD2CF321

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Extrato de Contrato nº 003/2025.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: ANA MARIA SOARES DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário. A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo III AA-CMAAN-3**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 606/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 06/01/2025

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A088C49D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

Extrato de Contrato nº 004/2025.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 606/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 06/01/2025

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:53E4BEDC

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

Extrato de Contrato nº 005/2025.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário. A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo II. AA-CMAAN-2**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 2.167,46 (dois mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 606/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 06/01/2025

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C1041F7A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3662, no dia 07 de janeiro de 2025, páginas 12 e 13, Gabinete do Prefeito, Lei nº 0609/GPMAAN/2024.
Onde-se ler: LEI Nº 0609/GPMAAN/2024

"Dispõe sobre a contratação de pessoal temporário na Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, referente ao ano de 2025 e, dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, através da administração direta e indireta, e o Poder Legislativo, ficam autorizados a promoverem a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo Único. As contratações de que trata este artigo, serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 2025, observando-se a conveniência administrativa.

Art. 2º.O vencimento do contratado nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa cargo ou emprego de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder.

Art. 3º. A função a ser exercida pelo contratado deve ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

Art. 4º. O Poder Executivo e o Legislativo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

Art. 5º. Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.

Art. 6º. As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentários disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos do Poder Executivo e Legislativo municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: LEI Nº 0609/GPMAAN/2024

"Dispõe sobre a contratação de pessoal temporário do Executivo Municipal de Água Azul do Norte, referente ao ano de 2025 e, dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, através da administração direta e indireta, fica autorizado a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo Único. As contratações de que trata este artigo, serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 2025, observando-se a conveniência administrativa.

Art. 2º.O vencimento do contratado nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa cargo ou emprego de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder.

Art. 3º. A função a ser exercida pelo contratado deve ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

Art. 5º. Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.

Art. 6º. As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentários disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos do Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD0F384B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 030.2024.040.01

No dia 23/12/2024 foi adjudicado e homologado **CHAMADA PUBLICA 030.2024.040.01** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CIMENTO E FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA EMPRESA CREDENCIADA:**FÁBIO ALMEIDA SILVA COMERCIO;CNPJ:13.649.961/0001-73; PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA; CNPJ:03.069.571/0001-70;COSTRUFÁCIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ :53.035.443/0001-84**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8547358C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CHAMADA PUBLICA 030.2024.040.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da **CHAMADA PUBLICA Nº030.2024.040.01** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CIMENTO E FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PAVENCEDORES:**FÁBIO ALMEIDA SILVA COMERCIO;CNPJ:13.649.961/0001-73; PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA; CNPJ:03.069.571/0001-70;COSTRUFÁCIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ :53.035.443/0001-84**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:508215AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°014/2024 INEX 007.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°014/2024 INEX 007.2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°29.578.957/0001-00 e Contratada a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82,cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE APREDIZAGEM DIGITAL, LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA VIRTUAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA REDE: MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BELTERRA- PA.** Adita o contrato 014/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$487.922,40,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$975.844,80,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:31/12/2024.

Belterra (PA), 07 de janeiro de 2025
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:174AE8B2

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONT.339/2024 PE 90031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONT.339/2024
PE 90031/2024
Na matéria do extrato de CONT publicado no dia 27 de dezembro de 2024, ano XVI N°3656, Cód. 7A19A0BD.
Onde se lê: "VIGENCIA 02/01/2025 a 31/12/2024".
Leia-se: "VIGENCIA 02/01/2025 a 31/12/2025**".**
Belterra (PA), 07 de janeiro de 2025.

SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:401D7CB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. Dr**. **DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO,** portador do RG nº 3175602 - PC/PA e CPF nº 633.108.992-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. Dr. DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO,** portador do RG nº 3175602 - PC/PA e CPF nº 633.108.992-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 001/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

DR. DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9D4D5387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. RODRIGO CUNHA SILVA,** portador do RG nº 3841046-PC/PA e CPF nº 796.153.842-91, para exercer o cargo de provimento em

comissão de **Secretário Municipal de Finanças - SEFIN,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. RODRIGO CUNHA SILVA,** portador do RG nº 3841046-PC/PA e CPF nº 796.153.842-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças - SEFIN**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 002/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

RODRIGO CUNHA SILVA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:648D7DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. TIAGO SANTOS COSTA,** portador do RG nº 5461922 PC/PA e CPF nº 000.357.101-79, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração - SEMAD,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. TIAGO SANTOS COSTA,** portador do RG nº 5461922 PC/PA e CPF nº 000.357.101-79, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração - SEMAD**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 003/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

TIAGO SANTOS COSTA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:74D7E6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO,** portador do RG nº 2883278 e CPF nº 592.329.512-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Educação - SEMED,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 Janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO,** portador do RG nº 2883278 e CPF nº 592.329.512-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Educação -**

SEMED, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 004/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5C093402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. MARCELY REGINA DE OLIVEIRA CASTANHO,** portadora do RG nº 2421534 PC/PA e CPF nº 477.570.942-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento e Obras - SEPLANO,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu a **Sra. MARCELY REGINA DE OLIVEIRA CASTANHO,** portadora do RG nº 2421534 PC/PA e CPF nº 477.570.942-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento e Obras - SEPLANO**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeada, pelo **DECRETO Nº 005/2025**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

MARCELY REGINA DE OLIVEIRA CASTANHO
Empossada

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F10B456A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES,** portadora do RG nº - 3647730 PC/PA e CPF nº 732.404.512-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde - SEMUSB,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu a **Sra. ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES,** portadora do RG nº 3647730 - PC/PA e CPF nº 732.404.512-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde - SEMUSB**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeada, pelo **DECRETO Nº 006/2025**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Empossada

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BDA51A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. VINÍCIUS REIS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 4268982 – PC/PA e CPF Nº 844.319.702-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura - SECULT,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. VINÍCIUS REIS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 4268982 – PC/PA e CPF Nº 844.319.702-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura - SECULT**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 007/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

VINÍCIUS REIS DE OLIVEIRA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C39742E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. MARYLLIN ELLIZABETH SHERLLER MARQUES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 6550542 - PC/PA e CPF nº 009.757.032-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Turismo - SETUR,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu a **Sra. MARYLLIN ELLIZABETH SHERLLER MARQUES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 6550542 - PC/PA e CPF nº 009.757.032-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Turismo - SETUR**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeada, pelo **DECRETO Nº 008/2025**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

MARYLLIN ELLIZABETH SHERLLER MARQUES DE OLIVEIRA
Empossada

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B556B096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. AFONSO NÁTALO DOS REMÉDIOS MILHOMEM,** portador do RG nº 6535755 – PC/PA e CPF Nº 025.115.122-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. AFONSO NÁTALO DOS REMÉDIOS MILHOMEM,** portador do RG nº 6535755 – PC/PA e CPF Nº 025.115.122-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 009/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

AFONSO NÁTALO DOS REMÉDIOS MILHOMEM
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A8D34079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. LUIS FERNANDO PEREIRA RIBEIRO,** portador do RG nº 2198289 – PC/PA e CPF nº 330.040.562-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. LUIS FERNANDO PEREIRA RIBEIRO,** portador do RG nº 2198289 – PC/PA e CPF nº 330.040.562-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 010/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

LUIS FERNANDO PEREIRA RIBEIRO
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8ECDA457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. THESSYO NYRLANO ALFONSO DOS SANTOS,** portador do RG nº 3860438 – PC/PA e CPF nº 696.362.302-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SADER,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. THESSYO NYRLANO ALFONSO DOS SANTOS,** portador do RG nº 3860438 – PC/PA e CPF nº 696.362.302-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SADER**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 011/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a

fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

THESSYO NYRLANO ALFONSO DOS SANTOS
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:284ACA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. ALAF BRUNO ALVES DOS REIS,** portador do RG nº 6710528 – PC/PA e CPF Nº 019.765.582-39, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Comunicação - SECOM,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. ALAF BRUNO ALVES DOS REIS,** portador do RG nº 6710528 – PC/PA e CPF Nº 019.765.582-39, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Comunicação - SECOM**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 013/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

ALAF BRUNO ALVES DOS REIS
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8E9E1069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. HADAILTON GOMES SILVA,** portador do RG nº 3188465 – PC/PA e CPF do RG nº 654.723.222-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUL,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. HADAILTON GOMES SILVA,** portador do RG nº 3188465 – PC/PA e CPF do RG nº 654.723.222-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUL**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 012/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

HADAILTON GOMES SILVA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:36FCEE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município,

Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. GEORGETE ABDOU YAZBEK,** advogada inscrita na OAB/PA sob o nº 4.858**,** portadora do RG nº 438920 e CPF nº 221.859.582-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procuradora Geral do Município - PGM,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu a **Sra. GEORGETE ABDOU YAZBEK,** advogada inscrita na OAB/PA sob o nº 4.858**,** portadora do RG nº 438920 e CPF nº 221.859.582-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procuradora Geral do Município - PGM**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeada, pelo **DECRETO Nº 014/2025**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

GEORGETE ABDOU YAZBEK
Empossada

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BA9D3B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. ROWILSON GUIMARÃES PESSOA**, portador do RG nº 1035308-SSP/DF e do CPF nº 416.777.811-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral do Município - CGM,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. ROWILSON GUIMARÃES PESSOA**, portador do RG nº 1035308-SSP/DF e do CPF nº 416.777.811-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral do Município - CGM**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 015/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

ROWILSON GUIMARÃES PESSOA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FA35C6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. MILENO MESQUITA DA PAIXÃO**, portador do RG nº 6290924-PC/PA e do CPF nº 007.099.852-31, no cargo de BIÓLOGO para exercer a função de **Diretor da Ouvidoria Geral da SEGGOV,** lotado na Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de

acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. MILENO MESQUITA DA PAIXÃO**, portador do RG nº 6290924-PC/PA e do CPF nº 007.099.852-31, no cargo de BIÓLOGO para exercer a função de **Diretor da Ouvidoria Geral da SEGGOV,** lotado na Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 016/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

MILENO MESQUITA DA PAIXÃO
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6224A137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025.

O CIDADÃO MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025,** o servidor Efetivo: **UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA – Guarda Municipal Inspetor Nível 6**, matrícula 5013776/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Civil Municipal de Bragança, para exercer a função de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 02 de janeiro de 2025**.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7DDB6F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025.

O CIDADÃO MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025,** o servidor Efetivo: **LEONARDO CUNHA RIBEIRO – Agente de Trânsito e Transporte**, matrícula 500521-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento Municipal de Trânsito de Bragança - DEMUTRAN, para exercer a função de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 02 de janeiro de 2025.**

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:85BC3E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025,** a servidora Efetiva: **GILCELE MELO RODRIGUES – Guarda Municipal Nível IV – Inspetora**, matrícula 72461/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Civil Municipal de Bragança, para exercer a função de provimento em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BRAGANÇA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 02 de janeiro de 2025**.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2859E087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025,** o servidor Efetivo: **JOÃO BATISTA QUADROS FARIAS – VIGIA**, portador do RG 6681866 – PC/PA e CPF Nº 887.176.232-00 , lotado na Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, para exercer a função de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA - SEMAP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 02 de janeiro de 2025**.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6840EDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025,** a servidora Efetiva: **ANALINA SILVA DA COSTA - Guarda Municipal Nível 3**, matrícula funcional nº 72410/1, portadora do CPF Nº 861.053.962-87, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Civil Municipal, para exercer a função de **COORDENADORA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D2D61B87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECADASTRAMENTO – CER, instituída por meio do Decreto nº 002/2025-GP e constituída pelos Servidores CLAUDIA MARIA POLLO, ROSENIR BELARMINO DA SILVA e LINDALVA PAIVA GALVÃO DAMÁSIO, através do presente **EDITAL, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais de Breu Branco,** efetivos e/ou comissionados, da administração direta, indireta e fundacional, inclusive daqueles cedidos e em gozo de licença remunerada ou não, para realizarem **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, na sede da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada na Rua Belém, S/nº, bairro Continental no período compreendido entre os dias **08 e 17 de janeiro de 2025**, **das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.**.

No ato do recadastramento, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos/informações:

I – Ato de nomeação (admissão), com as progressões funcionais, designações e/ou nomeações posteriores;

II – Diploma, certifcado ou registro de classe que comprove a qualificação profissional, quando for o caso;

III – Jornada de trabalho;

IV – Último Contracheque;

V – Licenças que esteja em gozo atualmente (Ato);

VI – Endereço atualizado;

VII – Relação de bens; e,

VIII – Quitação eleitoral, mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral.

Breu Branco (PA), 06 de janeiro de 2025.

CLAUDIA MARIA POLLO
Coordenador da Comissão Especial de Recadastramento

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:E9513EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024PMBB
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA (BAIRRO CASTANHEIRA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.; Empresa Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONCALVES EIRELI - EPP com CNPJ N° 10.173.858/0001-01; Valor global R$: 1.036.375,24 (um milhão e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); Data da Adjudicação: 18/12/2024, Data da homologação: 26/12/2024;

Ordenador:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO,
Prefeito Municipal de Breu Branco.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7A69FE62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 172/2024/FMS-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 22/01/2025, às 09h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0B8564C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

N O T I F I C A Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Canaã dos Carajás-PA, 07 de janeiro de 2025.
Notificante: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB
Endereço: Rua Tancredo Neves, centro, N° 546, Canaã dos Carajás – PA
Notificado: W S VERAS
Representante: WESTELY SALES VERAS
Endereço: RUA PRESIDENTE MEDICI, 169, NOVO PARAÍSO, no Município de Canaã dos Carajás - PA.
CNPJ N°. 40.938.305/0001-63
Assunto: Notificação para Apresentação de Defesa Administrativa – OBRAS NÃO FORAM CONCLUSAS NO PRAZO
Ref.: Portaria n°. 016/2024 - SEMHAB

Prezado Senhor,
Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela **Secretária Municipal de Habitação**, **Sra. Ângela Maria Aragão Silva – Port. N° 133/2024-GP**, por meio da **Portaria nº 016/2024 - SEMHAB, de 07 de novembro de 2024**, **publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de novembro de 2024**.
Comunico a instauração de Processo Disciplinar, para apurar suposta prática **de uso indevido de recursos provenientes do Programa Moradia Digna - Cartão Reforma**, conforme disposto, consigna-se o prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento desta, concedendo a **ampla defesa no devido processo legal**, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do **Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020** para: a) tomar ciência do conteúdo dos autos, podendo extrair cópias; b) nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e de defesa; c) apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretende provar, bem como requerer provas que forem de competência da Comissão; d) arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, telefone e e-mail para contato de cada uma delas, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma (indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos).
Em anexo, segue cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, para que V. Sª tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de **08h às 14h**, na sede da Secretaria Municipal de Habitação em Canaã dos Carajás-PA, localizada na **Rua Tancredo Neves, centro, N° 546**, onde se encontra instalada a comissão.
Atenciosamente,

Integrantes da comissão:

JOÃO PAULO BARROS LIMA
Inscrito No CPF sob n°. 072.xxx.xxx-84;
Presidente Da Comissão

LEANDRO VERTELO,
Inscrito No CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Membro Da Comissão

LUIZ DE FRANÇA FILHO
Inscrito No CPF sob nº 219.xxx.xxx-15;
Membro Da Comissão

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DC2CB5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA Nº 01/2025 – SEMDES/GS

Dispõe sobre o Edital público para preenchimento de vagas do Centro de Empoderamento Digital - CED, para o 1º semestre de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 038 - 2023 – PMCC-GP, e considerando:

A Portaria Nº 002/2022 de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os cursos ofertados pelo Centro de Empoderamento Digital - CED, no município de Canaã dos Carajás-PA, em parceira com o Comitê de Democratização da Informática - COMITÊ.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a abertura de Edital público para preenchimento de vagas para os Cursos de Informática do Centro de Empoderamento Digital - CED, no município de Canaã dos Carajás-PA, para o 1º semestre de 2025.

Canaã dos Carajás, 06 de janeiro de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE EMPODERAMENTO DIGITAL - CED - Nº 01/2025.

Dispõe sobre a abertura de vagas para os Cursos de Informática, para o 1º semestre de 2025 do Centro de Empoderamento Digital - CED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 038 - 2023 – PMCC-GP, torna público o Edital de preenchimento das vagas para os Cursos de Informática, para o 1º semestre de 2025, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital, conforme prevê a Portaria nº 002/2022 - SEMDES/GS.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital destina-se a preencher vagas destinadas aos Cursos de Informática, oferecidos de forma gratuita pelo Centro de Empoderamento Digital - CED, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, devendo a rede socioassistencial ser referenciada por meio da Coordenadoria de Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania - CTERC;

1.2. Proporcionar ao público o desenvolvimento de habilidades de colaboração, comunicação e criatividade no âmbito do empoderamento digital, por meio da oferta dos cursos de informática, bem como contribuir para a ampliação da inserção dos usuários no mercado de trabalho e no empreendedorismo.

2. DOS CURSOS

2.1. Informática Básica.

2.2. Informática Avançada.

2.3. Excel Avançado.

2.3.1. As inscrições no curso Excel avançado, ocorrerá mediante comprovação de conclusão de informática avançada, por meio de certificado com carga horária compatível e um teste prático de aptidão (para candidatos oriundos de outras instituições).

2.4. Marketing Criativo Com Canva.

2.4.1. As inscrições no curso Marketing Criativo Com Canva ocorrerão mediante comprovação de conclusão de informática avançada, por meio de certificado com carga horária compatível.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Pessoas de 14 a 59 anos, tendo como prioridade, as de 14 a 29 anos, especialmente as mulheres e jovens mães/pais, em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

4. DO PERFIL DESEJADO

4.1. Ter entre 14 a 59 anos.

4.2. Ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

4.3. Que, prioritariamente, esteja em atendimento ou acompanhamento familiar nas unidades socioassistenciais.

4.4. Beneficiário de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, assim como, as que vivenciam situação de violação de direitos.

4.5. Demandas espontâneas de indivíduos e famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

4.6. Estar regularmente matriculado na educação básica, a partir do 6º ano, para adolescentes e jovens.

4.7. Para adultos, requer-se que se tenha o Ensino Fundamental completo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período para inscrição será de **27 a 31 de janeiro de 2025, de forma presencial, na sede do Centro de Empoderamento Digital - CED, localizado na Rua Maparajuba nº 24, Nova Canaã. Do dia 27 a 30 de janeiro, o horário de atendimento ocorrerá de 8h às 12h e de 14h às 17h e no dia 31 de janeiro o horário será de 08:00 às 14:00h**, sendo obrigatório o preenchimento da **Ficha de Inscrição e do Termo de Consentimento de uso de imagem**, que serão entregues no ato da inscrição, juntamente com a documentação solicitada.

5.2. As inscrições dos alunos solicitadas pelas **Unidades de atendimento socioassistencial** ocorrerão nos dias de **27 e 28 de janeiro de 2025**.

5.3. As inscrições dos alunos para o **curso avançado** ocorrerão no dia **29 de janeiro de 2025**.

5.3.1. As matriculas para o curso avançado do dia 29 de janeiro de 2025 serão destinadas somente para os alunos egressos do CED.

5.4. As inscrições para a **demanda espontânea** ocorrerão nos dias **30 e 31 de janeiro de 2025**.

5.4.1. As inscrições ao curso avançado para alunos oriundos de outras Instituições ocorrerão nos 30 e 31 de janeiro de 2025, se houver vagas, e mediante comprovação de certificado e carga horária compatível.

5.5. As inscrições permanecerão abertas enquanto houver vagas disponíveis.

5.6. Havendo vaga disponível poderão se inscrever nos cursos mais de uma pessoa da mesma família. Porém em turmas diferentes.

6. DAS VAGAS E TURMAS

6.1. O total de vagas ofertadas será de **280 (duzentos e oitenta)** distribuídas nos 03 (três) turnos (manhã, tarde e noite).

6.2. Cada turma será formada por um total de **10 (dez) alunos.**

6.3. As turmas serão divididas por dias, ocorrendo às segundas e quartas ou terças e quintas.

6.4. O quantitativo de turmas será distribuído por turno e local de realização, conforme detalhamento a seguir:

6.4.1. Serão destinadas **200 (duzentas) vagas para as turmas que funcionarão no prédio do CED**, assim distribuídas:

a) 8 (oito) turmas matutinas;

b) 8 (oito) turmas vespertinas e;

c) 4 (quatro) turmas noturnas.

6.4.2. **Serão destinadas 80 (oitenta) vagas para as turmas que funcionarão no prédio anexo do CED, localizado no CRAS NOVO BRASIL, reservadas aos adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, assim distribuídas:

a) 4 (quatro) turmas pela manhã;

b) 4 (duas) turmas pela tarde.

6.5. Em caso de não preenchimento das vagas previstas para o público nos itens **4.2. / 5.4.2.**, as mesmas serão destinadas ao público em geral.

6.6. Será feito um cadastro reserva para os casos de desistência ou cancelamento de inscrição em detrimento de ausências injustificadas quando do início do curso, conforme previsto no item 9.1 deste Edital.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1. Para a demanda encaminhada, conforme previsto no item 4.2 deste Edital, as unidades de atendimento socioassistencial deverão encaminhar as documentações previstas no item 6.2 deste Edital, no dia da efetivação da inscrição, assim como, uma Ficha de Encaminhamento.

7.2. Para a demanda espontânea, no dia da efetivação da inscrição, os interessados deverão trazer **Documentos originais e 01 (uma) cópia de cada documentação** a seguir:

a) RG, CPF e título de eleitor (caso tenha);

b) Declaração de matrícula escolar para adolescentes e jovens;

c) Comprovante de escolaridade para jovens e adultos - ensino fundamental completo;

d) Comprovante de endereço ou declaração de residência;

e) Em caso de adolescente, os pais/responsáveis deverão apresentar os documentos pessoais, RG e CPF, bem como assinar a documentação, pois faz-se necessário para cadastro em plataforma específica, gerando, posteriormente, o certificado do curso;

f) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

g) Cartão do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família – caso tenha).

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	07 de janeiro de 2025
Período de inscrição - unidade de atendimento socioassistencial - e entrega da documentação	27 e 28 de janeiro de 2025
Período de inscrição – Alunos de Avançado do CED- e entrega da documentação	29 de janeiro de 2025
Período de inscrição - demanda espontânea - e entrega da documentação	30 e 31 de janeiro de 2025
Divulgação das inscrições homologadas	07 de fevereiro de 2025
Aula inaugural e data provável de início do semestre	10 e 11 de fevereiro de 2025

9. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
9.1. A lista dos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás-PA, bem como nos murais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, CTERC e do CED, conforme cronograma apresentado no item 8 do presente edital.

10. CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NOS CURSOS
10.1. A ausência sem justificativa em até 02 (duas) aulas consecutivas ou 03 (três) intercaladas, acarretará em perda da vaga.
10.2. Em caso de desistência ou abandono sem a devida justificativa o educando não poderá inscrever-se em edital imediatamente posterior.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás-PA.
11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelas Coordenações responsáveis.
11.3. É de responsabilidade do candidato ou seu responsável a entrega dos documentos necessários para a inscrição nos cursos, bem como a veracidade dos documentos.

Canaã dos Carajás, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E8463855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 001/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 18 de dezembro de 2024, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) RUBENITA RODRIGUES DE FREITAS NOGUEIRA, portador (a) do CPF: XXX.618.212-XX, MAT.: 0101929, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7AA97BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 002/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 29 de outubro de 2024, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) MARIA JOSE VIANA, portador (a) do CPF: XXX.391.102-XX, MAT.: 0102113, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8DA0123E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 003/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 18 de dezembro de 2024, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) VIDAL NETO BRASILEIRO DE FREITAS, portador (a) do CPF: XXX.155.201-XX, MAT.: 0100455, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:34A37AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 004/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 03 de dezembro de 2024, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) CLEIDE MARIA BELMIRO ATAÍDE, portador (a) do CPF: XXX.269.208-XX, MAT.: 0100637, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE ARTES - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:10E9CAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 005/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de dezembro de 2024, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ODETE ALMEIDA DA COSTA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.808.042-XX. MAT: 0100597, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3D40C6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2025 – GP

Portaria nº 25/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL PROMOÇÃO
0101146	ANAILDE RODRIGUES SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	V.I
0101167	MARYANNE DA LUZ MELO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	V.I

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de dezembro do ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F9C223E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2025 – GP

Portaria nº 24/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
0101978	TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	D
0102041	GIRLENE SILVA DE SIQUEIRA	PSICOPEDAGOGO - SUP-VII/ED	SEMED	04/08/2016	D
0101722	EDI CARLOS OLIVEIRA MORAES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	25/06/2015	F
0100390	ANDRESSA MURTA RAMALHO LUIZ	FARMACEUTICO	SEMSA	04/05/2009	F
0102159	ANDRE LUIS VEIGA MONTEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB	21/01/2020	C

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de dezembro do ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:824AF8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 442/2024 - GP

Portaria n.º 442/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Sr. Devair Soares dos Santos, no dia 15 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2024 4 00008 282 0002382 13;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DEVAIR SOARES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.155.652-XX, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8EDEFD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.446/0001-60, com sede na Av. JK, nº 104, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **GILVAN DA SILVA PINHEIRO**, portador da carteira de identidade de nº 3090648 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 615.416.132-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Borges, nº 190, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 361/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 038/2024;

2. A OSC justifica o aditivo visto durante o planejamento e execução da ExpoCanaã 2024, compromissos foram firmados com fornecedores especializados para atender setores fundamentais, como o rodeio, segurança, locação de estruturas, ornamentação, serviços hidráulicos, jardinagem e outros serviços essenciais ao evento. Entretanto, a empresa originalmente contratada para coordenar esses serviços essenciais informou, de forma inesperada e em prazo extremamente curto, que não poderia cumprir integralmente os compromissos assumidos. Para evitar o cancelamento de setores fundamentais e

assegurar a continuidade da programação, foi necessário realizar ajustes emergenciais, incluindo a contratação de novos prestadores de serviços. Devido a essas alterações de última hora, alguns contratos foram firmados verbalmente, devido a urgência, e pagamentos foram efetivados após a realização do evento, o que resultou na emissão de notas fiscais e comprovantes em período posterior ao prazo previamente estabelecido;
3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 038/2024 pelo período de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 038/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

GILVAN DA SILVA PINHEIRO
Presidente
Sindicato Dos Produtores Rurais de Canaã Dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:05A4DD33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 045/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)ADRIANO DOS SANTOS SANTOS , na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7829471 PC/PA do CPF nº.041.769.162-90 residente e domiciliado à RUA DA CONQUISTA 51,BAIRRO SANTA VITORIA e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 045/2024-SAAE e o aditivo de nº045/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 045/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 045/2024-SAAE E O ADITIVO Nº045/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

ADRIANO DOS SANTOS SANTOS
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:09B63699

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 005/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)APOLINARIO MELO, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 70904749 SSP/MA do CPF nº282.788.873-49 residente e domiciliado à RUA AMAZONAS 318,BAIRRO CENTRO e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 005/2024-SAAE e o aditivo de nº005/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 005/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 005/2024-SAAE E O ADITIVO Nº005/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

APOLINARIO MELO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:64F0087D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 046/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)CRISTIANO CARVALHO ALVES , na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6194364 PC/PA do CPF nº.008.238.972-14 residente e domiciliado à RUA

13,QD,24,LT,12 JARDIM EUROPA e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 046/2024-SAAE e o aditivo de nº046/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 046/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 046/2024-SAAE E O ADITIVO Nº046/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

CRISTIANO CARVALHO ALVES
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BBF9F39A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 053/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.RO DANIEL HITALO BRITO MARINHO , na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8073395-PC/PA do CPF nº061.481.412-05, residente e domiciliado à RUA 06 QD,31 LT 08, BAIRRO BELA VISTA e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 053/2024-SAAE e o aditivo de nº053/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 053/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 053
/2024-SAAE E O ADITIVO Nº053/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

DANIEL HITALO BRITO MARINHO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7ED7F198

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 007/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)ELIEZER DE CARVALHO RIBEIRO , na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4622218 PC/PA do CPF nº779.989.792-91residente e domiciliado à RUA CIRIO DE NAZARÉ N° 698 BAIRRO SÃO JOSÉ e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 007/2024-SAAE e o aditivo de nº007/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 007/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 007/2024-SAAE E O ADITIVO Nº007/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

ELIEZER DE CARVALHO RIBEIRO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9B65177F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 047/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)ELTON OLIVEIRA NORONHA , na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4832688 PC/PA do CPF nº.790.330.752-53, residente e domiciliado à RUA V9,QD,13LT,40 PARQUE KARAJAS e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT

21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 047/2024-SAAE e o aditivo de nº 047/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 047/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 047/2024-SAAE E O ADITIVO Nº047/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

ELTON OLIVEIRA NORONHA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:35FEC7EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 020/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)JOSÉ THIAGO DIAS DOS SANTOS na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7454807 PC/PA do CPF nº.037.153.242-60 residente e domiciliado à RUA GOIANESIA 135,BAIRRO NOVO HORIZONTE e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 020/2024-SAAE e o aditivo de nº020/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 020/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 020/2024-SAAE E O ADITIVO Nº 020/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

JOSÉ THIAGO DIAS DOS SANTOS
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A31C0E2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 016/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)LINDOMAR GOMES ANDRADE, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2894901 PC/PA do CPF nº750.202.542-15 residente e domiciliado à RUA SÃO JOSÉ 88, BAIRRO CENTRO e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 016/2024-SAAE e o aditivo de nº016/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 016/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 016/2024-SAAE E O ADITIVO Nº016/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

LINDOMAR GOMES ANDRADE
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BC3BAE8C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 051/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)LIOMAR GONÇALVES DE CARVALHO, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3790183 -SSP/GO do CPF nº010.267.381-05, residente e domiciliado à QD 21,LT,03 NOVA ESPERANÇA 1 e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato

Administrativo de nº 050/2024-SAAE e o aditivo de nº050/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 050/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 051/2024-SAAE E O ADITIVO Nº051/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

LIOMAR GONÇALVES DE CARVALHO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E7D6023A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 018/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)ROBSON BARROS DE JESUS , na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5365062 PC/PA do CPF nº001.341.462-39 residente e domiciliado à RUA B QUADRA M,LT,27 BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 018/2024-SAAE e o aditivo de nº018/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 018/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 018/2024-SAAE E O ADITIVO Nº018/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

ROBSON BARROS DE JESUS
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9CCA642E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021-SAAE E O ADITIVO Nº 051/2024 DE 01 DE JANEIRO 2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a)ROQUISON SILVA, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4803720 - PC/PA do CPF nº772.495.182-91, residente e domiciliado à RUA BELA VISTA 498, CENTRO, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 051/2024-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 051/2024-SAAE e o aditivo de nº051/2024 de 01 de janeiro de 2024 regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de nº 051/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2024
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 051/2024-SAAE E O ADITIVO Nº051/2024 de 01 DE JANEIRO DE 2024
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

ROQUISON SILVA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CE291E5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-604/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 298/2024-SEMAS/GAB, de 28/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 604.10/2024, de 28/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 143590-6, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando participar do Projeto “Eles com Elas pelo fim da Violência de Gênero” realizada pela Secretaria das

Mulheres (SEMU), em Belém/PA, nos dias 29 e 30 de outubro e 1º de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatro centro e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2743BB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-587/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 288/2024-SEMAS/GAB, de 08/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 587.10/2024, de 14/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO ANTONIO MAGALHAES REIS**, matrícula nº 145651-2, CPF/MF nº 001.172.382-36, RG nº 6569703 PC/PA, Cuidador Social, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando participar do Festival "EntreNoClimaUNICEF - Encontro Estadual dos NUCAS", no Centro de Inclusão e Cidadania - CIIC, em Belém/PA, no dia 18 de outubro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ADE6FE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-588/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 290/2024-SEMAS/GAB, de 14/10/2024, constante no Processo Administrativo nº 588.10/2024, de 14/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir participantes do Festival "EntreNoClimaUNICEF - Encontro Estadual dos NUCAS", no Centro de Inclusão e Cidadania - CIIC, em Belém/PA, no dia 18 de outubro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FB1D7574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-638/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 073/2024 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 638.11/2024, de 13/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir Conselheiros Tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT,

de acordo com atribuições legais, em Bragança/PA, no dia 06 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AA33739E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-643/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 074/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 13/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 643.11/2024, de 25/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das Crianças e dos Adolescentes, em Salinópolis/PA, no dia 07 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76002FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-645/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 076/2024 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 13/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 645.11/2024, de 25/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir Conselheiros Tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, em Salinópolis/PA, no dia 07 de novembro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DAB323EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-646/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 077/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 19/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 646.11/2024, de 25/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para participar da III Roda de Conversa – Dialogar para Garantir, em Nova Timboteua/PA, no dia 18 de novembro de 2024;
Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:65E16D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-648/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 079/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 19/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 648.11/2024, de 25/11/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 140903-4, CPF/MF nº 822.189.512-15, RG nº 5218630 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para participar da III Roda de Conversa – Dialogar para Garantir, em Nova Timboteua/PA, no dia 18 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F4B06E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-667/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 085/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 29/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 667.12/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das Crianças e dos Adolescentes, em Icoaraci/PA, no dia 28 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0E40F3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-669/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 087/2024 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 29/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 669.12/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir Conselheiros Tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, em Icoaraci/PA, no dia 28 de novembro de 2024;
Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:325CA793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-654/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 092/2024 SEMED, de 25/11/2024, constante no Processo Administrativo nº 654.11/2024, de 25/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANTONIA LILIANA DA SILVA DE LIMA**, matrícula nº 141545-0, CPF/MF n° 856.796.012-72, RG n° 5216142 PC, Professora em Atividade de Docência, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Seminário Final do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEELI, em Bragança/PA, no dia 29 de novembro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C84B344

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 547, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 109/2024, acatado pela Autoridade Municipal, em que foi concedido prazo para Servidora "*optar por um dos cargos em que foi aprovada por meio de concurso público, quais sejam, Professora em atividade de Docência/Professora em atividade de Coordenação e Planejamento, sendo exonerada, ato contínuo, do cargo que desistiu*";

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora efetiva senhora **ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES**, matrícula 141797-5, CPF/MF nº 751.621.992-49, RG n° 3806773 PC/PA, no Cargo de Professora em Atividade de Coordenação e Planejamento.
Art. 2º- Referida servidora fica exonerada do cargo de Professora em Atividade de Docência, ante a opção realizada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 12 / 2024.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0A386F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024

Modalidade: No Termo Aditivo onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023; leia-se:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.
Valor do acréscimo de 25%: R$ 51.992,50 (Cinquenta e Um mil e Novecentos e Noventa e dois Reais e Cinquenta centavos)
Valor do contrato original: R$207.970,00 (Duzentos e Sete Mil e Novecentos e Setenta Reais) Valor total atual: R$ 259.962,50 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Assinatura do aditivo: 18/10/2024
Contratado: 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 33.734.346/0001-72
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:693B81F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 – PMC
Objeto: Registro de preço para eventual e futura a aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, utensílios de cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais de Colares/PA.
Valor total: Valor Total: R$ 2.756,81 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024.
Vigência: 30/12/2024 até 29/12/2025.
Contratado: RC RAMOS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 07.048.323-0001-02
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador: Isani Furtado Santa Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:94566711

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 – PMC
Objeto: Registro de preço para eventual e futura a aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, utensílios de cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais de Colares/PA.
Valor total: Valor Total: R$ 6.600,40 (Seis Mil e Seiscentos Reais e Quarenta Centavos).
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2024.
Vigência: 27/12/2024 até 26/12/2025.
Contratado: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ nº 52.307.066/0001-22
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador: Isani Furtado Santa Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:6575928D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 022/2022, referente a Pregão Presencial 004/2022, firmado entre a **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001- 79.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D86158BA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **007/2024**, do **MAIOR LANCE/MAIOR OFERTA** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS) DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 26/12/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como resultado CERTAME DESERTO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0F8DFB65

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 025/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nivel I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, o sr. **WELLINGTON DOS REIS MENDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C4A46F41

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 026/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **THARCÍSIO BARBOSA CUNHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:54038242

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 031/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **TÁCIO MACHADO BARRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:31205286

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 038/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual, em 24 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/SEMMARH/2025, de 02 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Valdiney Pereira do Carmo** para atuar como agente de fiscalização ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sem ônus adicional aos seus proventos.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B038DFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 17/2025

PORTARIA Nº 017/2025. De 07 de janeiro de 2025.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
129/2025	AQUISIÇÃO DE MATERAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	WELLIGTON MARIANO PEREIRA 1226527	DAVID DE SOUSA MELO JUNIOR 1228972

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 07 de janeiro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F14C33EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva CLÁUDIA FERREIRA COSTA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **CLÁUDIA FERREIRA COSTA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***07/01/2025 a 07/04/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de janeiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3121421D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 015/2024

PORTARIA Nº 015/2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o Servidor efetivo JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido o servidor **JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***GUARDA PATRIMONIAL*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***02/01/2025 a 02/04/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de janeiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DD95BAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de janeiro de 2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidor efetivo MAURICIO CAVALCANTE DE FREITAS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor, **MAURICIO CAVALCANTE DE FREITAS, lotado** nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***GUARDA PATRIMONIAL*****, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***07/01/2025 A 07/04/2025***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de janeiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C736DF45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025-GP, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025-GP, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora DANNY SILVA CARVALHO, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL, a senhora DANNY SILVA CARVALHO lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CASA DO CIDADÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 7 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B4C98ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2024-GP DE 7 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2024-GP DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Designa os servidores públicos municipais aos quais se refere para atuarem como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com aLei Federal nº 14.133/21e com oDecreto Municipal nº 098/2024-GP.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º daLei Federal nº 14.133/21 e artigos e do Decreto Municipal nº 098/2024-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 098/2024-GP no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo, os seguintes servidores:

a) VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAUJO, Matrícula Funcional nº 46410-1
b) FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Matrícula Funcional nº 46485-1
c) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 46492-9
d) YASMIN MATOS DO AMARAL, Matrícula Funcional n° 46591-2
e) DASSAYEW KLELWIN DE VASCONSELOS ROCHA, Matrícula Funcional n° 45593-2
f) LUCAS DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n° 45592-7
g) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, Matrícula Funcional n° 465917-4

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Matricula nº 46485-1 e/ou ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, Matricula nº 46492-9 e/ou LUCAS DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n° 45592-7, designados como Pregoeiros, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2° - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) YASMIN MATOS DO AMARAL, Matrícula nº 46591-2
b) DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA, Matrícula nº 45593-2
c) LUCAS SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 45592-7
d) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, Matrícula nº 46591-7

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3° - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) YASMIN MATOS DO AMARAL, Matrícula: 46591-2
b) DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA, Matrícula: 45593-2
c) LUCAS SANTOS DA SILVA, Matrícula: 45592-7
d) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, Matrícula: 46591-7

§1º. Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 daLei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no ‘caput’.

§2º. A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo a autoridade competente indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§3º.A Comissão de Contratação deverá se reunir com o ‘quórum’ mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a

homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§1°. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2°. É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 5º - Dê-se ciência aos servidores designados, publique-se e cumpra-se.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7° - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 7 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:48092C72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025-GP, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025-GP, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor LINDOMAR GOMES DA SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, o Senhor LINDOMAR GOMES DA SILVA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 7 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DF293909

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 110/2024-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - **EXONERAR**, a Sra. **SOLEIDE DOS SANTOS MOTA**, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora de Administração e Finanças**,** lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revoga-se as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:3890E7E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 112/2024-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - **EXONERAR**, a Sra. **ALINY WILBERT LAMB**, ocupante do Cargo de Diretora Jurídica do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revoga-se as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E2679B32

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 111/2024-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - **EXONERAR**, a Sra. **MARY DALVA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Gerente de Benefícios Previdenciários do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revoga-se as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:BE787867

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 113/2024-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - **EXONERAR**, a Srta. **JOANA FABIELLY DA SILVA AQUINO**, ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Finanças**,** lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revoga-se as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 31 de dezembro de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0300FF88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 001/2025-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO.

O Senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, de 02 de janeiro de 2025, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - NOMEAR, a Sra. SOLEIDE DOS SANTOS MOTA, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Administração e Finanças, lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025. Revoga-se as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F7E1A05F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 002/2025-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, de 02 de janeiro de 2025, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - **NOMEAR**, a Sra. **MARY DALVA SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Gerente de Benefícios Previdenciários do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2025. Revoga-se as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:2091AF1C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 003/2025-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, de 02 de janeiro de 2025, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - **NOMEAR**, a Sra. **ALINY WILBERT LAMB**, para ocupar o Cargo de Diretora Jurídica do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025. Revoga-se as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:08B15E7E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 004/2025-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, de 02 de janeiro de 2025, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - **NOMEAR**, a Srta. **JOANA FABIELLY DA SILVA AQUINO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente de Finanças**,** lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2025. Revoga-se as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:72AB2591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Central de Matrículas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de democratizar o acesso à escola infantil e fundamental a toda a população escolarizável e estabelece Diretrizes Operacionais em conformidade com a legislação inerente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER, do Município de Dom Eliseu - Pará no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 005/2025-GP, e, pela Lei n. º 444/2017, de 31 de março de 2017, Art. 45, inciso I, e

CONSIDERANDO:

Art. 205 e 214 da Constituição Federal que estabelece a educação como um direito social inalienável;

Art. 4º, inciso II e 6º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB de 1996 consigna o dever do Poder público e o dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade;

Art. 53, inciso V que assegura à criança e ao adolescente acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência e a matrícula de irmãos no mesmo ciclo de educação e Art. 55 ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
O princípio de equidade, igualdade, imparcialidade e inclusão social para toda população escolarizável,
resolve:
Art. 1º Institui a Central de Matrículas no âmbito da rede municipal de ensino com a finalidade de assegurar o acesso a toda criança, adolescente, jovem e adulto nas escolas públicas municipais.

Art. 2º A Central de Matrícula tem por finalidade a democratização do acesso assegurando a credibilidade do atendimento do serviço público na educação escolar, pleiteando a eficiência e a eficácia na oferta de vagas.

Art. 3º A Central de Matrícula será gerenciada diretamente pela Secretaria Municipal de Educação concentrando as vagas exclusivamente para alunos novatos à escola, excluindo as matrículas de veteranos (rematrículas ficam a cargo da escola).

§1º A Central de matrícula tem por missão auxiliar as escolas da rede municipal no processo de pré-matrícula e na organização da fila de espera e respeitar os critérios de prioridade.

§2º A unificação dos cadastros deve proporcionar maior agilidade, assertividade e imparcialidade no preenchimento das vagas, garantindo que os estudantes de famílias mais vulneráveis sejam priorizados.

Art. 4º As vagas em cada escola atenderão prioritariamente aos alunos próximos ao seu entorno, garantindo que cada criança, adolescente, jovem ou adulto estude na instituição mais próxima possível, sempre que haja vaga.

Art. 5º É responsabilidade da Central de Matrícula realizar o mapeamento dos alunos que necessitam de transporte escolar a fim de garantir o atendimento eficaz na oferta de transporte de deslocamento.

Art. 6º Os critérios de prioridade devem levar em consideração diretrizes legais e as condições de vulnerabilidades sociais.
Parágrafo Único: No caso de creches as condicionalidades seguirão os critérios a seguir:
Crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional (abrigo);
Crianças de mães solos adolescentes;
Mães solos trabalhadoras de baixa renda;
Criança em situação de vulnerabilidade social, inclusive cuja mãe tenha medida protetiva em virtude de violência doméstica ou familiar;
Crianças com mães, pais ou responsável familiar legais que comprovem vínculo empregatício ou relação de trabalho.

Art. 7º A pré-matrícula coordenada pela Central de matrícula é uma pré-seleção prevista no calendário anual e cronograma próprio de reserva de vaga com validade de dois dias úteis.

Art. 8º Só será considerada a matrícula, quando o pai ou responsável legal do aluno menor e o estudante maior de 18 anos comparecer à escola onde reservou a vaga, com a documentação comprobatória.

Art. 9º É proibido o condicionamento da matrícula a pagamentos de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira e material.

Art. 10º A central de matrícula será coordenada por um profissional indicado pela secretaria municipal de educação que acompanhará o movimento de matrícula durante todo o ano letivo realizando a mediação entre a comunidade e as instituições assegurando que nem uma criança, adolescente ou jovem fique fora da escola.

Art. 11º O coordenador da Central de Matrícula comporá necessariamente a Comissão de Matrícula.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu – PA, 06 de Janeiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025-GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:40387C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA 02/2025 DE 06 DE JANEIRO 2025

PORTARIA 02/2025 DE 06 DE JANEIRO 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MATRÍCULA E BUSCA ATIVA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer nomeado pelo Decreto 005/2025-GP, no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear os membros da Comissão de Matrícula da Rede Municipal de Ensino a partir da presente data para este ano letivo 2025.

Artigo 2° A Comissão será composta pelos servidores abaixo nomeados:
Rita de Cássia Andrade de Almeida – Gerente de Ensino (Presidente)
Joalina Dias Freitas Souza – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil;
Maria de Jesus dos Santos – Representante dos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Vice-Presidente);
Maria Elizinete Moura de Souza – Representante dos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
Carlitônio da Silva Sousa – Representante das Escolas do Campo;
Maria Artenisa Rocga de Sousa – Representante da Coordenação da Educação em Tempo Integral;
Lídia Rodrigues dos Santos Silva – Representante da Coordenação da Educação em Tempo Integral;
Gislene Soares de Sousa Santos – Representante do AEE – Atendimento Educacional Especializado;
Antônio Carlos dos Santos Azevedo – Representante da Sec. Mun. De Educação (Gerência de Transportes);
Simone Araújo de Sousa – Representante do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
Erika da Silva Costa – Representante do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
Mirian Sheila Cavalcante Miranda Batista – Assistente Social;
Zeneide Ribeiro de Sousa – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
Marta dos Santos Ribeiro – Representante da Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
Kelvis Nascimento Cunha – Representante do Conselho Tutelar;
Geovane Sampaio Silva – Representante do Conselho Tutelar;

Artigo 3° Compete à Comissão:

Estabelecer diretrizes operacionais para efetivação do processo de matrícula para Rede Municipal de Ensino abrangendo as escolas da zona urbana e campo em todos os níveis e segmentos de ensino;

Atualizar a Estratégia de Matrícula para o ano letivo 2025.

Orientar e acompanhar as equipes de matrículas junto às instituições escolares oferecendo saberes técnicos para a eficácia do processo;

Solicitar às instituições atendidas e aos órgãos normativos e orientadores oficiais dados necessários de subsídios do processo;

Recrutar pessoas como colaboradores, caso necessário, dentro do quadro de servidores da Rede Municipal de Ensino;

Criar agenda de trabalho e canais de comunicação entre os profissionais envolvidos e competentes referendado no princípio da transparência de informações;

Orientar e acompanhar a Busca Ativa Escolar;

Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

Artigo 4° A comissão terá uma ação continua pós etapa inicial, no decorrer do ano letivo 2025 e atuarão no ajustamento da demanda e do fluxo de ingressos e egressos. Assim a decomposição da mesma ocorrerá até a composição do ano subsequente.

Parágrafo Único. Havendo vacância na impossibilidade de participação ou renúncia de alguns dos membros, a própria comissão poderá recompor a comissão, resguardando a representatividade de pessoal envolvido.

Artigo 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu – PA, 06 de Janeiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:2FA78AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA 003/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA 003/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão de Lotação e Movimentação Interna de Pessoal no âmbito das Instituições Escolares, Sede de Secretaria de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, nomeado pelo Decreto 005/2025-GP, no uso das atribuições, e considerando a Lei 269/2006-GP.

RESOLVE:

ARTIGO 1° Instituir a Comissão de Lotação e de Movimentação no âmbito das Instituições Escolares, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer levando em conta os critérios da necessidade, da prioridade, da formação, da experiência no segmento de atuação e competências pessoais dos servidores e melhor adequação do perfil profissional às necessidades das instituições.

ARTIGO 2° A comissão tem o objetivo de operacionalizar a lotação dos servidores da Educação Pública Municipal realizando os ajustes em conformidade com a demanda de matrícula e a movimentação interna: conduzindo as alterações de exercício do servidor dentre as instituições da rede de ensino, dentro da própria unidade educacional;

ARTIGO 3° A Comissão pautará as ações considerando a moralidade, a economicidade a eficiência.

ARTIGO 4° A movimentação interna de servidor poderá ocorrer:
por retorno de função;
por remoção, a pedido ou de ofício; e
em razão de deslocamentos decorrentes de alterações estruturais ou em facede necessidade do serviço.
Parágrafo único – A movimentação de servidor dentro de mesma unidade, mas em funções distintas requer a formalização de requerimento.

ARTIGO 5° Compete à comissão:
obedecer aos critérios de prioridade, de formação e à necessidade da instituição;
receber e analisar as demandas de movimentação interna de pessoal;
conduzir, em conjunto com os gestores institucionais,as demandas de remoção e ajustamento à nessecidade dea realidade comtemporânea das Escolas e demais espaços da rede de ensino.
Solicitar documentos e informações adicionais aos servidores e instituições para a justa condução.
Registrar todas as ocorrênciasna realização dos trabalhos.

Artigo 6° A comissão ficará composta:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Antonio Alexsandro Sousa Silva – Professor Efetivo
Cilene da Costa Neves – Professora Efetiva
Elines Ferreira Dantas – Professora Efetiva

Parágrafo único – O Gestor Escolar de cada instituição de Ensino e o coordenador pedagógico de cada segmento quando do ato de lotação das escolas de sua responsabilidade tomará parte do processo afim de colaborar com as informações e deliberações que qualifique melhor a alocação dos servidores.
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – Subsede Dom Eliseu – SINTEPP.
Antônio Francisco Costa de Sousa.
Cícero James da Silva Biano
Raimunda Campos de Assunção Vasconcelos
Artigo 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu – PA, 06 de Janeiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:1A1A1F0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, PA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MARCIO NOGUEIRA LOPES**, Prefeito do Município de Igarapé-Açu, PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 75, VIII, da Lei de Licitações, e:
I – CONSIDERANDO que com a Transição de Mandato observou-se várias situações críticas junto a secretaria Municipal de Saúde, como falta de medicamentos, insumos, problemas estruturais e de demais materiais nas unidades de saúde e laboratórios, falta de pagamento de profissionais da saúde, dentre ouras questões sensíveis;
II- CONSIDERANDO a auditoria simplificada realizada pela atual Gestão da Secretaria Municipal de Saúde;
III – CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Municipal de Saúde relatando a ocorrência dos fatos narrados acima, inclusive com fotos das situações apontadas.
IV - CONSIDERANDO que nos casos de emergência administrativa e financeira exige-se uma imediata atuação do poder público, visando sempre a continuidade dos serviços públicos e a não paralisação dos serviços essenciais.
V – CONSIDERANDO o Princípio da dignidade da pessoa humana e a preocupação da atual gestão para que os serviços de saúde não sejam prejudicados.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Emergência** na Secretaria Municipal de Saúde, inclusive administrativa e financeira, em função da grave anormalidade atestada pela auditoria do Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, art. 75, VIII, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações de prestação de serviços, bem como as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de Emergência Financeira e Administrativa em Saúde Pública, e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo da emergência.
Art. 3º. Ficam autorizadas contratação temporárias direta de pessoal para excepcional interesse público, sem a necessidade de realização de processo seletivo simplificado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 03 de janeiro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:42CB542E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DISPÕE SOBRE O AS PROIBIÇÕES, PONTO FACULTATIVOS E FERIADO, DURANTE O PERÍODO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei, e,

CONSIDERANDO que no período de 10 a 20 de janeiro de 2025 são comemorados os Festejos de São Sebastião, Padroeiro deste Município.

CONSIDERANDO a Lei **nº 648/2009-GP-PMI** que dispõe sobre a Proibição de realização de festas na véspera de eventos comemorativos de caráter religioso e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 30/1967, que institui dia 20 de janeiro, o Feriado Municipal em homenagem ao dia de São Sebastião, padroeiro do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Igarapé-Açu no dia 10 de janeiro de 2025, sexta-feira, dia do Levantamento do Mastro dos Festejos de São Sebastião**.**

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições municipais que prestem serviços essenciais e de interesse público, como os de saúde, abastecimento de água, e limpeza pública, cujo funcionamento dependa a segurança e organização municipal enquanto perdurar o feriado.

Art. 3º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4º. Fica Proibida a realização de festas ou bailes dançantes no período da Festividade do Padroeiro do Município de Igarapé-Açu-PA, nos termos da Lei Municipal nº 648/2009.
Art. 5º. Fica expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos espaços destinados à celebração religiosa e festejos da paróquia de São Sebastião durante os dias 10 a 20 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Para fins do *caput* deste artigo considera-se "espaço de celebração" todo o espaço público ou privado em que esteja sendo realizada a festividade e as suas imediações de acesso para a festividade, em especial a área de entorno da Igreja Matriz na Avenida Barão do Rio Branco com a Travessa 16 de novembro até a esquina da Avenida Marechal Deodoro e Largo da Igreja Matriz da Paróquia de São Sebastião.

Art. 6º. Fica suspensa, durante o período mencionado no art. 5º, a comercialização de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais do Município localizados no raio de até 200 (duzentos) metros dos espaços de celebração da festividade de São Sebastião.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os estabelecimentos comerciais deverão cumprir o disposto no presente decreto, sob pena de fechamento, autuação e aplicação de multas, além da tomada de providências necessárias à responsabilização daqueles que descumprirem o disposto nesse decreto.

Art. 7°. Ficam aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento das determinações contidas nesse decreto, sem prejuízo das sanções cíveis e penais.

Art. 8º. No dia do feriado Municipal de São Sebastião, 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira), fica fechado todo o comércio municipal, nos termos da Lei nº 30 de 1967.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de janeiro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:7C3DBF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ROBSON NONATO DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **ROBSON NONATO DA SILVA,** inscrito no CPF nº ***.846.212-34, residente e domiciliado em Igarapé-Açu/PA, para o cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 07 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:5D492EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LEILTON DA SILVA ARAUJO, PARA O CARGO DE COORDENADOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **LEILTON DA SILVA ARAUJO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.128.742-**, portador do RG de nº **120****, para o cargo de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de janeiro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:A6D87EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CARMEM GEOVANNI COELHO DE ALMEIDA, PARA O CARGO DE TESOUREIRA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **CARMEM GEOVANNI COELHO DE ALMEIDA**, inscrita no **CPF sob o nº ***.526.812-**, portadora do RG de nº **503****, para o cargo de Tesoureira, na Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de JANEIRO de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:2AC08D93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Ratificação da Prorrogação do Resultado da Chamada Publica 04/2022-SECULT, que tem como objeto: Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas que preencham os requisitos estabelecidos, para prestação dos serviços de Bombeiro Profissional Civil visando atender os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA – SECULT Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 a 31/12/2025. Ordenador: Josival Moraes Quaresma.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:3468420D

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: 3° Termo Aditivo de Renovação da Vigencia e Quantitativo pelos mesmos termos do contrato **n°013.3/2022/2023,** do Pregão Eletrônico **SRP Nº 013/2022;** Objeto: Contratação de empresa para Locação e Montagem de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização e estruturas complementares na finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. celebrado com a empresa: **J. L. L. MIRANDA-EPP,** CNPJ: 06.010.049/0001-01, O Valor Global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de **R$ 859.284,00**. Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Ordenador: Josival Moraes Quaresma.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretario Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:02578AEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo aditivo de prazo do Contrato **Nº 032.7.2022/2023-SEMED** oriundo do Pregão eletrônico SRP **N° 032/2022;** Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Madeira Branca Serrada, Madeira Forte Serrada e Madeira de Lei Serrada, afim de atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA. Contratada: **LOURINHO PENA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ N°19.296.878/0001-44.** Vigência: 04 (quatro) meses a contar de **01/01/2025 até 30/04/2025**. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:00249730

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: **4° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 011.1/2021-PMI-INEX**; Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Gestão Administrativa de Contratos/Convênio junto aos Governos Federal e Estadual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Contratada: **ÍCARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ N° 08.240.622/0001-07. Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:7C1D8FD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202501060001; ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9/2024-048-PE/SRP; ORGÃO GERENCIADOR: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**; OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PATOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **DATA DA ATA:** 06 de janeiro de 2025**; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura; **VENCEDOR:** PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA**, VALOR TOTAL:** R$ 149.640,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais); A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, setor de Licitações.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202501060002; ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9/2024-045-PE/SRP; ORGÃO GERENCIADOR: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS**; OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO 2025; **DATA DA ATA:** 06 de janeiro de 2025**; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura; **VENCEDOR:** TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVICOS EIRELI**, VALOR TOTAL**: R$ 11.484.500,88 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos); A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, setor de Licitações.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202501060003; ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9/2024-045-PE/SRP; ORGÃO GERENCIADOR: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS**; OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO 2025; **DATA DA ATA:** 06 de janeiro de 2025**; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura; **VENCEDOR:** A C DE SOUSA PETRONILO**, VALOR TOTAL**: R$ 233.160,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta reais); A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada

para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, setor de Licitações.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0C6F272B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-045-PE/SRP; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO 2025; Vencedor(es): TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 24.444.203/0001-35; VALOR TOTAL R$ 11.484.500,88 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos), A C DE SOUSA PETRONILO, inscrita no CNPJ/MF: 25.487.210/0001-87; VALOR TOTAL R$ 233.160,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta reais), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133.
Ipixuna do Pará – PA, 06 de janeiro de 2025.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2024-048-PE/SRP; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PATOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; Vencedor(es): **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: **CNPJ N° 09.332.562/0001-07**; **Valor total R$ 149.640,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)**, Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133.
Ipixuna do Pará – PA, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:22D3833D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0010/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0010/2025

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **BRUNO ROLIM DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 48xxx71 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 000.xxx.xxx-06, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:25922B4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2025

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor**EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, portadorda Carteira de Identidade RG nº. 26XXX48 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 608.XXXXXX-15, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D7365853

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0012/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0012/2025

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:
Artigo 1º. DESIGNAR, o servidor **MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES,** Fiscal de Serviços Urbanos, matrícula nº 100616-9, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10XXXX30 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF nº. 027.XXXXXX-08, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0CC2D106

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2025

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **DIEGO CAJADO NEVES,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 37XXX69 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 763.XXX.XXX-34, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Procuradoria Geral.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:96A71ACD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2025

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, a senhora **SUELI FREITAS DE AGUIAR,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 65xxx19 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 598.xxx.xxx-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3A2A4380

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0015/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0015/2025

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **RAIMUNDO IDMILSON GOES,** brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 62xxx19 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 094.xxx.xxx-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:64808EB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0016/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0016/2025

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **ORISMAR PEREIRA GOMES,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13xxx46 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 243.xxx.xxx-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:635C3217

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0017/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0017/2025

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 53xxx61 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 495.xxx.xxx-68, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AEE44D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0478/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0478/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **EDIVALDO ALVES DE SOUSA,** matrícula nº 010912-6, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2010-2015**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5F75AB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0479/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0479/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ENA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS,** matrícula nº 010943-6, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5767A0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0480/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0480/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARILENE SEVERINO DA SILVA,** matrícula nº 125452-9, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DCB75454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0481/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0481/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DARLANE DOS SANTOS MACENA,** matrícula nº 125451-0, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9295F82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0482/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0482/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **VERUSKA TOMASIA LUNA GOMES,** matrícula nº 083173-5, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9CC2970D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0483/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0483/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA ELZA LOPES MATOS,** matrícula nº 126699-3, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E008BE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0484/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0484/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARCIA ADRIANA LOPES SOUSA REGO,** matrícula nº 126580-6, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C3B32BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0485/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0485/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **PETERSON VASCONCELOS COUTO,** matrícula nº 071203-5, Vigia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de administração, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:84EE07CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0486/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0486/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EVA RIBEIRO DE SOUSA,** matrícula nº 011255-0, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2010-2015**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E1895CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0487/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0487/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JAIRO CAMPOS DOS ANJOS,** matrícula nº 130582-4, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:172F5305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0488/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0488/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA ELDA LIMA DOS SANTOS,** matrícula nº 010250-4, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E990D272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0489/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0489/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ALLA MENDONÇA PINHO,** matrícula nº 129090-8, Técnico em Laboratório, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F4F0C994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0490/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0490/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ZORAIDE DE MOURA MACEDO,** matrícula nº 060237-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:377679EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0491/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0491/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CHIRLENE DE SOUZA CAMPOS,** matrícula nº 130183-7, Educador Físico, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0206CE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0492/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0492/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS,** matrícula nº 010883-9, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:54239169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0493/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0493/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **LUIZ GONZAGA ROSA DA SILVA,** matrícula nº 011122-8, Auxiliar de

Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **1999-2004**).
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5C234D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0494/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0494/2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **CLEONETE PEREIRA DE SOUSA,** Aux. De Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº070904-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

CIENTE:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:38540F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0495/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0495/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ELIELSON PIMENTEL LIMA,** matrícula nº 011719-6, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DF444B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0496/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0496/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **SERGIO CIREVAN MAFRA DE SOUSA,** matrícula nº 012003-0, Fiscal de Serviços Urbanos, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para gozo de **01 de janeiro de 2025** a **30 de março de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BFBEA89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0497/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0497/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ANTONIO JAIRO DOS SANTOS ARAUJO,** matrícula nº 010960-6, Procurador Jurídico Municipal, do quadro de servidores efetivos da Procuradoria Geral do Município, para gozo de **01 de janeiro de 2025 a 30 de março de 2025** (Quinquênio **2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de dezembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FE9D6C26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga/PA, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 80, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a organização e eficiência no atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde será das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e nacionais.

Parágrafo único. O atendimento ao público será realizado no período estabelecido para funcionamento, garantindo acessibilidade e eficácia na prestação dos serviços públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Itupiranga - Estado do Pará, aos sete
dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Itupiranga/PA

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:952EB83B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0020/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0020/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FELLYPE GOMES DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF n° ***516.***-85, ao cargo de Coordenador de Comunicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B9B201F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0021/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0021/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSIVALDO CARVALHO DIAS**, inscrito no CPF n° ***336.***-49, ao cargo de Secretário Municipal de Esporte do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:44B98693

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0004/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0004/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **TIAGO TOMÉ DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***882.***-11, ao cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Finanças do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A4A239B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0022/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0022/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,
DECRETA:

Art. 1º. Onde se lê:
Nomear a Sra. ROSÂNIA DO NASCIMENTO LUCENA, inscrita no CPF n° ***269.***-15, ao cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Educação do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Leia-se:
Nomear a Sra. ROSÂNIA DO NASCIMENTO DE LUCENA, inscrita no CPF n° ***269.***-15, ao cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Educação do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2025.

WAGNO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:803600F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0023/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0023/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

DECRETA:
Art. 1º. Onde se lê:
Nomear o Sr. **PAULO THÉLIO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***212.***-35, ao cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Governo do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Leia-se:
Nomear o Sr. **PAULO THÉLIO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***212.***-35, ao cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal Especial de Governo do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:AB024517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0006/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0006/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE TESOURARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SINVAL SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF n° ***201.***-00, ao cargo de Coordenador de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:49F11978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0007/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0007/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SEVERINO SOARES SILVA**, inscrito no CPF n° ***352.***-91, ao cargo de Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1EFB630A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0008/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0008/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JANDERSON PAULO SAMPAIO DE SOUZA**, inscrito no CPF n° ***424.***-48, ao cargo de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2B376D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0009/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0009/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DE TELEMEDICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **DENISE SOARES**, inscrita no CPF n° ***345.***-69, ao cargo de Coordenadora de Telemedicina da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1ADF7BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0010/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0010/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DE VACINAÇÃO E IMUNOBIOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **KEILA REIS DINIZ**, inscrita no CPF n° ***183.***-81, ao cargo de Coordenadora de Vacinação e Imunobiológico da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1137E922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº493/2023-SEMAT

Segundo Termo aditivo ao contrato de nº493/2023-SEMAT Processo adm nº 4.491/2023 decorrente do Pregao Eletronico de NºPE/2023.019-PMJ
Contratante: FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/SEMAT **EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2024 com vigência até o dia 31/03/2025. **Data da assinatura**: 31/12/2024.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C16E11A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 087/2024- PMJ
CONTRATADA:EMPRESA RAFAEL PEREIRA SARMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.624.917/0001-35
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO DE PRAZO
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir 31/12/2024 e o termino final em 31/12/2025, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado, de advocacia consultiva, com possibilidade de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Tributos da Prefeitura de Jacareacanga
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇAO LEGAL
O presente Termo aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas no Art.106. da Lei 14.133/2021
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
Ordenador despesa: SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA

JACAREACANGA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:16362130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº490/2023

Segundo Termo aditivo ao contrato de nº490/2023-PMJ Processo adm nº 4.491/2023 decorrente do Pregao Eletronico de NºPE/2023.019-PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA **EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2024 com vigência até o dia 31/03/2025. **Data da assinatura**: 31/12/2024.
Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CE1D374D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº491/2023-FME

Segundo Termo aditivo ao contrato de nº491/2023-FME Processo adm nº 4.491/2023 decorrente do Pregao Eletronico de NºPE/2023.019-PMJ
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO,CULTURA E DESPORTO
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME **EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2024 com vigência até o dia 31/03/2025. **Data da assinatura**: 31/12/2024.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:48F8FED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº492/2023-FMS

Segundo Termo aditivo ao contrato de nº492/2023-FMS Processo adm nº 4.491/2023 decorrente do Pregao Eletronico de NºPE/2023.019-PMJ
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS **EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2024 com vigência até o dia 31/03/2025. **Data da assinatura**: 31/12/2024.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CCE27489

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 026/2023-SEMAS
CONTRATADA:EMPRESA LOCH & SARRAF LTDA, CNPJ nº **41.236.685/0001-57**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorogue do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, vigorando até 31/12/2025.
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
Ordenadora despesa: Edriane Oliveira Silva

JACAREACANGA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:20849705

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº489/2023-FMAS

Segundo Termo aditivo ao contrato de nº489/2023-FMAS Processo adm nº 4.491/2023 decorrente do Pregão Eletrônico de NºPE/2023.019-PMJ
Contratante: FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/SEMAT **EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2024 com vigência até o dia 31/03/2025. **Data da assinatura**: 31/12/2024.
Ordenador Responsável: Edriane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:30905F9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-038-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: K DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 86.750,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-038-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: K DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 170.110,00 (cento e setenta mil, cento e dez reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:86ED39BA

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-041-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 1.534.426,93 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250071
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.135.326,74 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 6.072,60 (seis mil, setenta e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.476.797,84 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-041-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 269.606,39 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 156.491,02 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.823,00 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 128.284,75 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:F7191883

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 362.730,23 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL.....: R$ 450.155,38 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
VALOR TOTAL.....: R$ 5.385,18 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 508.406,67 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250015
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 536.286,42 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.462,51 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 280.382,70 (duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 702.503,22 (setecentos e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL.....: R$ 188.438,30 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL.....: R$ 49.518,70 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 300.368,70 (trezentos mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250032
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL.....: R$ 46.921,05 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:277C3367

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2025-GP

PORTARIA Nº 051/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **MARIZETE ARAÚJO BISPO NUNES,** brasileira, portadora do CPF nº 67*.***.***-68, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:708D9984

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2025-GP

PORTARIA Nº 049/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **MARIA ROSIMEIRE LIMA MARTINS,** brasileira, portadora do CPF nº 41*.***.***-34, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9A43BF85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2025-GP

PORTARIA Nº 050/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **THAMIRES BRITO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 03*.***.***-24, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C6286AB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2025-GP

PORTARIA Nº 047/2025 - GP

REVOGA A PORTARIA Nº 045/2025 – GP QUE NOMEOU A SENHORA, KELIHANE AGUIAR DE FRANÇA.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 045/2025-GP, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. Kelihane Aguiar de França, como Assessor I na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAPLAN.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B3BC0A7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2025-GP

PORTARIA Nº 048/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **KELIHANE AGUIAR DE FRANÇA,** brasileira, portadora do CPF nº 80*.***.***-04, para exercer o Cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo Geral, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:39630E7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 8.371/2024.

Servidor Acusado: ELIEZ CHAVES COSTA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente
de Portaria – Zona Rural – POLO IV, matrícula nº 31.243, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: de possivel assédio.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138 incisos, I, II, III E IX da Lei

Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 8.371/2024, ACOLHE INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 138 incisos, I, II, III e IX da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:832E5C47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 34935/2023.

Servidor Acusado: GUSTAVO GOMES DE FREITAS, servidor(a) concursado(a), no cargo de
Agente de Portaria – Zona Rural, matrícula nº 53.987, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de
Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 34.935/2023, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s)
art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 12 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC1FC7EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020

PORTARIA Nº 020/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador do CPF nº 395.***.***-49, para exercer a função de
SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ -
INTERINO, junto a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SDU, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF41A82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90124/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505246.000078/2024-13-PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **07/01/2025.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA E AQUISIÇÕES DE URNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ (SMS), POR MEIO DO SEU PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TDF), PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** O Secretário Municipal de Saúde de Marabá – SMS, determinou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Termo de Referência. Marabá (PA), 07/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FCAABEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.431, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 18.431, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização Municipal do Sono em Marabá, Estado do Pará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída no Município de Marabá, Estado do Pará, a "Semana de Conscientização Municipal do Sono".
Art. 2º A Semana instituída no art. 1º desta Lei será realizada, anualmente na semana que antecede ao dia 18 (dezoito) de março de todo ano, dia este em que se celebra o Dia Mundial Do Sono, iniciativa da World Sleep Foundation, representada no Brasil pela ABS, Associação Brasileira do Sono.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35C2568E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 0036/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). BARBARA SUELLEN DE JESUS SOUSA, publicada
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3662 pagina 61 do dia 07.01.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: 19 de Dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F98AE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 179

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 179/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
10145/2024-SEMAD, em nome da servidora, ELOISA RODRIGUES NOLETO,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, sob a matrícula nº12779, conforme
solicitado pelo Processo nº31327/2024.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2021/2026) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2016/2021) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº10145/2024-
SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9202F9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº180/2025–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Considerando o Processo nº113/2025 que requer o cancelamento da
licença prêmio concedido ao servidor GENIVAL CRESCENCIO DE SOUSA,
concursado no cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 805, lotado na Secretaria Municipal
de Cultura de Marabá - SECULT.
CONSIDERANDO: O Processo nº 30242/2024 que requer licença prêmio, referente ao
período aquisitivo de 2011/2016, a ser cumprido integralmente;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº9855/2024-SEMAD, que concede ao servidor
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUSA, Licença Prêmio, no período de 27 de dezembro
de 2024 a 26 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86D9BAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 183/2025–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 153/2025 que requer o cancelamento da licença
prêmio em nome da servidora GISELLE MAYANE SILVA FONTOURA, concursada
no cargo de Motorista, matrícula nº30285, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de
Marabá – SECULT, por necessidade da Administração Pública.
CONSIDERANDO: O Processo nº 29639/2024 que requer licença prêmio, referente ao
período aquisitivo de 2016/2021, a serem cumpridos integralmente;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº9860/2024-SEMAD, que concede à servidora GISELLE MAYANE SILVA FONTOURA, Licença Prêmio, no período de 30 de dezembro de 2024 a 29 de março 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003 /2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C984BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0093

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0093/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA PAULA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4DCB0592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0094

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0094/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLERISTON PAZ FLORIANO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EFDF2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0095

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0095/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DERMIVAL ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DFB1F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0096

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0096/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANE OLIVEIRA PEREIRA MARINHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47C00D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0098

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0098/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEILSON DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BF59D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0099

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0099/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B524D503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00100

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00100/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA SILVA SOARES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2367F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00101

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00101/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR ALVES DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 21 de Dezembro de 2024 a 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73624123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00155

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00155/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE KRAUS MATTEI, concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 12 de Fevereiro e de 16 a 25 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7300512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00104

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00104/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANIA MARCOS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38092D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00107

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00107/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL ANANIS LOPES SOARES, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8606C800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00105

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00105/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na SEC. DE
GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53DA8368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00106

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00106/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6778A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00109

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00109/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO GONZAGA RIOS NETO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F65227E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00110

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00110/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77AC4B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00102

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00102/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS CORREIA DIAS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 a 23 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B01FA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00157

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 00157/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMARA DA SILVA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF5B2E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00158

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00158/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENILZA GOMES BATISTA SOUZA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6932860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00159

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00159/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 26 de Novembro a 25 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A2168B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00160

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00160/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA DA SILVA SIDUO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7D837E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00161

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00161/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25A495AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00162

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00162/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIA DA SILVA VAZ, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3354233C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00163

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00163/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEAN SOUZA NUNES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA8ABFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00164

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00164/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISNETE DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6A71F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00165

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00165/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL DOS REIS ANDRE, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3DCF122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00166

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00166/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAQUE TEIXEIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC765B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00167

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00167/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKSON ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:274B464D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00168

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00168/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C61C8C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00169

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00169/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO NEDEK DE ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0C033BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00170

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00170/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY STEFANNY ALCANTARA MARTINS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:544D921D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00172

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00172/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANE SANTIAGO CARDOSO BATISTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE639651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00173

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00173/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLIR COSTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77C0CD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00112

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00112/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALGISA KALLY COUTINHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2013/2014.
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2B9AB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00154

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00154/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AGNES ROCHA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41895DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00113

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00113/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENIR DA SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F04BD43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00114

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 00114/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AMELIA MARIA ALVES SALAZAR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 03 a 22 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8616C38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00115

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00115/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANE MICHELLE DOS SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 a 22 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EB24EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00116

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00116/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LOPES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Fevereiro a 06 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE8BD8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00118

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00118/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLENE FIGUEIREDO DE SOUZA,

concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C5D36B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00119

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00119/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9520C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00120

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00120/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALDO PEREIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C8DFD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00121

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 00121/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINE REGINA DA CONCEICAO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBBFC9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00122

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00122/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIONARIA FERREIRA BARROS DA LUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D040CC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00123

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00123/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN DE JESUS SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 09 a 28 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70C92A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00187

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00187 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA RODRIGUES BORGES , concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON. , lotado(a) na D.M.S.P .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9408289F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00188

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00188 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELI DE ANDRADE CARDOSO , concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON. , lotado(a) na D.M.S.P .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021 .

PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2382986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00190

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00190 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYCOM MENEZES NEGREIROS ALENCAR , concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 26 de Fevereiro a 17 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48C445C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00189

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00189 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA RAQUEL DA SILVA , concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON. , lotado(a) na D.M.S.P .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0309FE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00175

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00175 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISLANDIA BARBOSA DE SOUZA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021 .
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F87F737E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00178

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00178 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIDA RAMOS DA SILVA , concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 09 de Outubro a 07 de Novembro de 2024 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3B48E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00176

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00176 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE ALVES SOUSA , concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022 .
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A22EAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00144

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00144 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TARCILENE CRISTINA DOS SANTOS VARELA ,
concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 28 de Janeiro a 26 de Fevereiro 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F1AFD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00147

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00147 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIANE ALVES LOPES SOUZA , concursado(a) no cargo de TEC. EM VIG. SANITÁRIA , lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 30 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C58DDA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00184

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 00184 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE FREITAS DIAS , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86C9D53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00097

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00097 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO ARAUJO DE SOUZA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na SECRETARIA DE ESPORTE E
LAZER .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021 .
PERÍODO: De 30 de Outubro a 28 de Novembro de 2024 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3DF71FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00185

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00185 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DANIELE ROCHA FERNANDES , concursado(a) no cargo de TEC.ADM. , lotado(a) na CEDIDOS .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 06 de janeiro a 04 de Fevereiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12C2B203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00191

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00191 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NAILSON OLIVEIRA SILVA , concursado(a)
no cargo de CUIDADOR , lotado(a) na SEASPAC .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E816332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00111

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00111 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELLES MARANHAO , concursado(a) no cargo de PROCURADOR , lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2F98F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00186

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00186 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIAM SATIRO MIRANDA CUNHA , concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 24 de Fevereiro a 25 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2E0CBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00124

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00124/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDVAL DO NASCIMENTO ALVES, concursado(a)
no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 a 28 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3567496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00126

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00126/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEXSSANDRA VIANA DE LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 02 a 11 de Janeiro e de 01 a 10 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49CD69AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00127

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00127/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Fevereiro a 06 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CB74A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00128

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00128/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIRLEIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Fevereiro a 01 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CB4CC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00129

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00129/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a)
na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 12 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BEFCB1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00130

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00130/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GUTEMBERGUE SANTANA TAVARES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 22 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAAD3B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00131

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00131/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ITALO PAIXAO PROCOPIO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07786660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00132

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00132/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53C1D181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00133

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00133/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FB1BFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00134

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00134/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARILEIDE DA SILVA MESSIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55CA2DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00135

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00135/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAM RICARDINA SILVA LIMA DE SA, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Fevereiro 01 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8886A4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00138

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00138/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA CANDIDA ABREU, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E455559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00139

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00139/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE EVELHYN RODRIGUES GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B37AA6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00140

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00140/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE AIRES DA SILVA MORGADO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68853502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00142

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00142/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MOREIRA FERREIRA, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F31C8718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00143

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00143/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DIAS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF0432DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00145

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00145/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 27 de Janeiro a 05 de Fevereiro e de 18 a 27 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6C45CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00146

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00146/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA ELANE FERREIRA MENDES, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 25 de Novembro a 14 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF9E8132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00148

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00148/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDA INES GOMES FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Fevereiro a 06 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:670E3D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00150

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00150/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESIA MORAES SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 11 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AACC39FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00149

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00149/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANETE SANTOS SAMPAIO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8CBB483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00151

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00151/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WALTERNICE DOS SANTOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5C7642F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00136

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00136/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULIANNE DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:648906BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0045

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0045/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA MARAYZE MONTEIRO VIEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 18 de Fevereiro a 04 de Março e de 27 de Outubro a 10 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97EBD307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0046

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0046/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE SOARES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49660E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0076

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 0076/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): OZINEIA RODRIGUES FERREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FF6C94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 360

PORTARIA Nº 360/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ALEXSANDRA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 837.***.***-72, para exercer a função de
CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Setor de Folha de Pagamento - FOPAG, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de
06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C1AB557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 361

PORTARIA Nº 361/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. IRLANE SOUZA MENDES, brasileira, portadora do CPF nº 886.***.***-00, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto ao Setor de Folha de Pagamento - FOPAG, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de
06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D345F608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 358

PORTARIA Nº 358/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOVE NILSON MENDES COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 328.***.***-87, para exercer a função de
COORDENADOR DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:165009E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 356

PORTARIA Nº 356/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LUZINETE SALAZAR DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 189.***.***-87, para exercer a função de
CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Arquivo do Setor de Recursos Humanos –
R.H, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a
partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77189A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 359

PORTARIA Nº 359/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. KELLY CONCEIÇÃO DE JESUS, brasileira, portadora do CPF nº 861.***.***-06, para exercer a função de
CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Setor de Recursos Humanos – DRH, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de
06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A421E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 355

PORTARIA Nº 355/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. FRANCIANA ALVES SEVERINO NUNES,
brasileira, portadora do CPF nº 712.***.***-04, para exercer a função de
COORDENADOR II, junto ao Setor de Folha de Pagamento - FOPAG, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de
06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FA937A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 353

PORTARIA Nº 353/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA LIRA, brasileira, portadora do CPF nº 849.***.***-30, para exercer a função
de COORDENADOR I, junto ao Setor de Recursos Humanos – DRH, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de
06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD6E43D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 352

PORTARIA Nº 352/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 665.***.***-20, para exercer a função de COORDENADOR II, junto ao Setor de Avaliação e Controle - AC da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF1690B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 351

PORTARIA Nº 351/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. GRACINETH DE ALMEIDA FARIAS, brasileira, portadora do CPF nº 173.***.***-15, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Setor de Folha de Pagamento - FOPAG, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAEE462B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 354

PORTARIA Nº 354/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 195.***.***-91, para exercer a função de COORDENADOR III, junto ao Setor de Recursos Humanos – DRH, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B39D145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 347

PORTARIA Nº 347/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARCELA DANTAS ANDRADE, brasileira, portadora do CPF nº 015.***.***-50, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Setor de Folha de Pagamento - FOPAG, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36DD0C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 348

PORTARIA Nº 348/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RENE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 455.***.***-53, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a Junta de Serviço Militar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF408006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 345

PORTARIA Nº 345/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. nº 14 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 431.***.***-87, para exercer a função de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA - INTERINO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:115C40CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 346

PORTARIA Nº 346/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 017.***.***-04, para exercer a função de ADMINISTRADOR REGIONAL – VILA CAPISTRANO DE ABREU, junto as REGIONAIS ADMINISTRATIVAS, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2F924D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 344

PORTARIA Nº 344/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JOSIANE KRAUS MATTEI, brasileira, portadora do CPF nº 601.***.***-34, para exercer a função de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06F84603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 366

PORTARIA Nº 366/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA NEVES LACERDA,
brasileira, portadora do CPF nº 759.***.***-87, para exercer a função de
CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Setor de Recursos Humanos – DRH, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de
06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:441AAB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 362

PORTARIA Nº 362/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FRANCISCO JOSÉ AQUINO COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 266.***.***-72, para exercer a função de
ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B29B1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 349

PORTARIA Nº 349/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. NARCIZO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 299.***.***-00, para exercer a função de
CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Arquivo Público Municipal, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de
06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46B83ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 94/2024 – recurso do fundo - Fma, Processo Administrativo SEI nº **050505242.000011/2024-19,** que tem por finalidade tornar-se referência no trato dos animais oriundos do tráfico, supressão vegetal ou outras apreensões de órgãos ambientais bem como, identifica-los, trata-los e posteriormente devolve-los para natureza. Manter os animais sobre nossa guarda, em recintos com ambientação adequada para cada espécie. Através do projeto **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO: ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E CONSTRUÇÃO/REFORMA DA ESTRUTURA FISICA".** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E A FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DE MARABÁ**.**

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R**$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Marabá/PA

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A272C693

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 94/2024 – recurso do fundo - Fma, Processo Administrativo SEI nº **050505242.000011/2024-19,** que tem por finalidade tornar-se referência no trato dos animais oriundos do tráfico, supressão vegetal ou outras apreensões de órgãos ambientais bem como, identifica-los, trata-los e posteriormente devolve-los para natureza. Manter os animais sobre nossa guarda, em recintos com ambientação adequada para cada espécie. Através do projeto **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO: ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E CONSTRUÇÃO/REFORMA DA ESTRUTURA FISICA".** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E A FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DE MARABÁ**.**

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R**$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Marabá/PA

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FD434CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LEI Nº 18.432, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 18.432, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã - INCOVIVA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É declarado de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã (INCOVIVA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 36.137.808/0001-62, situado na Rua Guarani, Quadra 67, Lote 66, Bairro Jardim Bela Vista, Município de Marabá, CEP: 68514-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EAD7C2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LEI Nº 18.433, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 18.433, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Institui, no âmbito Municipal, o Programa Doadores do Futuro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o Programa Doadores do Futuro, a ser realizado nas escolas da rede pública municipal de ensino.
Art. 2º O Programa Doadores do Futuro tem a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.
Art. 3º O Programa consiste na promoção de cursos, seminários e campanhas para os alunos, seus familiares e a comunidade do entorno das escolas, durante o período de aulas, visando à orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue e, para sua consecução, fica facultada a colaboração de profissionais da área de hematologia/saúde, de forma voluntaria.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, não sendo necessária suplementação, vez que inseridas nas atividades da Secretaria de Saúde e de Educação.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7210F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 00108

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00108/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NEEMISIA BARROS DE AQUINO FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4929C1D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
32ª CONVOCAÇÃO

32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E, conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 13/01/2025 e 17/01/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, para AVALIAÇÃO PRÁTICA, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIAS D-E	
N.º	**NOME**
160	LEONILSON DIVINO MARTINS PINTO
161	LEOMAR MARQUES DE SOUSA
162	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE
163	LUCIANO RIBEIRO OLIVEIRA SILVA
164	MARCELO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS
165	MARCOS PEREIRA ANDRADE
166	MARCOS ANTONIO LORENANI DOS SANTOS
167	MANOELITO CONCEIÇÃO COSTA
168	MARCOS TORRES BARROS
169	MARCOS COSTA PEREIRA
170	MARCIO COSTA DE ARAUJO
171	MARCELO CARVALHO DA SILVA
172	MILTON RIBEIRO DE ARAUJO
173	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
174	MARCELO DE SOUZA DA SILVA
175	MARLO DE SOUZA
176	NILTON DE OLIVEIRA SILVA
177	OZIEL SILVA DA MATA
178	OZEIAS DA COSTA SILVA
179	ORLEANES DA SILVA DE SOUZA
180	PAULO PASSOS PIMENTEL
181	PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA
182	RAIMUNDO NONATO DO SANTOS
183	RENATO FERNANDO BRUNO PAIS
184	RAIMUNDO PEREIRA LIMA
185	RENILDO ARAUJO BORGES
186	ROMULO CHAVES DA COSTA
187	RAILSON RAMOS DA SILVA
188	RAIMUNDO REZENDE PEREIRA DE FRANÇA
189	ROMULO ROGERIO SOARES
190	RAIMUNDO ALBINO SANTIAGO FILHO
191	SAMUEL LOPES FARIAS
192	TEOMAR FELIX DE SOUZA
193	VALDECY RODRIGUES FARIAS
194	VALDEMIR VIRGINIO DE SOUZA
195	VALTERLAN LUCINDO NUNES
196	VALTECI DA SILVA LIMA
197	WENDEL NASCIMENTO DE SOUZA
198	WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAUJO
199	WASHINGTON ALMEIDA SILVA
200	WILLAMS DE SOUSA MORAES
201	WELLITON CANDIDO SILVA
202	WALMAR DA SILVA CARVALHO
203	WENDER BRITO DE MORAIS
204	ZINILSON RIBEIRO LIMA
205	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

206	LOURISVALDO ALVES MARTINS
207	ALDO RIBEIRO DA SILVA
208	JHONATAN MILHOMEM OLIVEIRA
209	JAIRO BRANDÃO SANTOS
210	JEOVACI DA SILVA LIMA
211	JACSON DA SILVA DE SOUSA
212	MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAIS
213	MANOEL FEITOSA DE ARAUJO
214	OTAVIO SOUSA DO CARMO
215	ROGNEY SILVA
216	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
217	HAMILTON DA SILVA SOUZA
218	VALDIMAR FERRAZ GOMES
219	VALDOMIRO CAVALCANTE CUNHA
220	VALDIVINO BENTO LIMA SOUZA
221	JOSIMAR DE CARVALHO FRANÇA
222	CLAUDIO SANTOS SANTANA
223	GEREMIAS BARROS DA SILVA
224	GUY DE ARAUJO LEITE
225	SAMUEL DOS SANTOS
226	ADAILTON SILVA SOUZA
227	CRISTIANO GUIMARÃES CARDOSO
228	JUCIVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR
229	VANDEMAR CAETANO RODRIGUES
230	JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA
231	RAIMUNDO NONATO CASTRO BRAGA
232	VALTER BARBARESCO GOMES DA SILVA
233	JOAO PAULO SANTANA DO NASCIMENTO
234	ALAN GARCIA MOREIRA SILVA
235	MARCOS DA COSTA ALEXANDRE
236	ADHEMAR NAVA DA SILVA JUNIOR
237	DIEGO MATOS MENDONÇA
238	FABIO SANTOS DO NASCIMENTO
239	PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA
240	ADELSON DOS SANTOS
241	JOE LUIZ SILVA JUNIOR
242	DIEGO RODRIGUES COELHO
243	ELIOSMAR SILVA DE OLIVEIRA
244	RICARDO DE BRITO RODRIGUES
245	ADENILSON ALVES LIMA
246	BENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
247	CLEONE ALVES
248	GLEISON SANTOS GUIMARÃES
249	GEORGE KAIQUE OLIVEIRA LOBATO
250	JOELTON PEREIRA DA CRUZ
251	MARCELO DOS SANTOS DE FRANÇA
252	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA
253	RODRIGO COSTA SANTOS
254	JOSE TIAGO BARROS FERREIRA
255	CLAUDIONOR DE SOUZA ARAUJO
256	KATYSON LEANDRO SIPAUBA DA SILVA
257	VALDEVANCY SILVA SANTOS
258	JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA
259	UILLAS SANTOS DE JESUS
260	ANA CELIA DA SILVA SANTOS LIMA
261	JOSE MAURO SANTOS SILVA
262	SANÇÃO VIANA ANDRADE
263	IVAN DE MOURA SILVA
264	RAIRKSON MASCARENHAS ROCHA
265	MATHEUS SILVA LIMA
266	VALDONIL SILVA DE OLIVEIRA
267	WILLAMIS MONTEIRO ARAUJP
268	JOSE ANDERSON CORREIA CUNHA
269	RENATO DE SOUSA SILVA
270	DENILTON JOSÉ TAVARES
271	ANTONIO CARLOS PINHEIRO
272	TARISMAR DE ABREU SILVA
273	ANTONIO CLOVIS DOS SANTOS PEREIRA
274	ERIKA LUANA MURY DE ASSUNÇÃO
275	ANDERSON ANDRADE LIMA
276	ALEX FERREIRA DE SOUZA

Marabá, 7 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAF58BB4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 001

PORTARIA Nº 001/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JUCÉLIA DE SÁ ALMONDES, brasileira, portadora do CPF nº 942.***.***-04, para exercer a função de DIRETOR
ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL, junto ao SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6205DF87

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 003

PORTARIA Nº 003/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA, brasileiro,
portador do CPF nº 028.***.***-36, para exercer a função de DIRETOR DE
EXPANSÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
– SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B149195

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº 002/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,

ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ODILON CERQUEIRA LEITE, brasileiro, portador do CPF nº 124.***.***-20, para exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F33F5D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 004

PORTARIA Nº 004/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FELIPE BENEDIK JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 008.***.***-63, para exercer a função de DIRETOR
JURÍDICO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –
SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58DBC233

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 005

PORTARIA Nº 005/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO ALVES ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº 612.***.***-53, para exercer a função de
COORDENADOR III, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:407F4D1C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 006

PORTARIA Nº 006/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO,
brasileira, portadora do CPF nº 013.***.***-41, para exercer a função de
ASSESSORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, junto ao SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E5E6BF0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 007

PORTARIA Nº 007/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO,
brasileiro, portador do CPF nº 029.***.***-02, para exercer a função de
ASSESSOR ESPECIAL, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29B71DDE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 008

PORTARIA Nº 008/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. LEANDRO CHAVES DE SOUSA, brasileiro,
portador do CPF nº 892.***.***-72, para exercer a função de
COORDENADOR II, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D1F9952

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 009

PORTARIA Nº 009/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO LUZ DA SILVA brasileiro, portador do
CPF nº 558.***.***-72, para exercer a função de COORDENADOR III, junto ao
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de
02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5588308

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 010

PORTARIA Nº 010/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MAYARA BEATRIZ DOS SANTOS,
brasileira, portadora do CPF nº 005.***.***-27, para exercer a função de
COORDENADOR II, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FC1CC39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 011

PORTARIA Nº 011/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA,

brasileira, portadora do CPF nº 645.***.***-53, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C629A127

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 013

PORTARIA Nº 013/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MAURO CESAR LIMA DE ARAÚJO, brasileira, portadora do CPF nº 677.***.***-15, para exercer a função de
ASSESSOR ESPECIAL, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C2081B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 012

PORTARIA Nº 012/2025-GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JACIARA SILVA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 828.***.***-53, para exercer a função de ASSESSORESPECIAL, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 02/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52418EE3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o(a) Sr.(a) Venancio Pereira de Almeida, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6456086
PC/PA e do CPF/MF N.º 866.270.822-68, residente e domiciliado(a) á Rua Lameda I Nº 21 Bairro llberdade Maraba PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Operador de
Maquinas Pesadas, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E6A6CDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o(a) Sr.(a) Deusval Pereira da Cunha, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4602743 PC/PA
e do CPF/MF N.º 733.552.592-68, residente e domiciliado(a) à Av. Principal - Vila São Pedro Maraba PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:278FF226

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o(a) Sr.(a) Walisson Rodrigues Rufino, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6336637
PC/PA e do CPF/MF N.º 025.181.902-79, residente e domiciliado(a) à Rua Do Aeroporto nº 128 Bairro Amapa - Marabá ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4E73167

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Eudes Canuto dos Santos ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7034260 PC/PA e do CPF nº 028.484.082-35, residente e domiciliado(a), Bairro Infraero Joao Segundo
II Nº 14- Maraba PA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D985BA12

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Kauan Silva ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º8744692 PC/PA e do
CPF nº 083.540.972-42, residente e domiciliado(a), Rua Espirito Santo nº 33- Bairro da Paz ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e

quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7B010DC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao contrato Nº 003/2025/SEPLAN, Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil reais), Assinatura 07/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E727D7D5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

Informamos que houve uma retificação na publicação do FAMEP, Nº 3648, página 43, do dia 16 de dezembro de 2024, extrato ao Contrato ao contrato Nº 453/2024/SEVOP, Processo Administrativo SEI nº 050505211.000055/2024-06, autuado na modalidade: **ONDE SE LÊ Pregão Eletrônico nº 90037/2024-CEL/SEVOP/PMM**, **LEAI-SE**: **Concorrência nº 90037/2024-CEL/DGLC/SEPLAN** objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DO ENTORNO DA PRAÇA ALFREDO MONÇÃO, NO MUNICIPIO DE MARABÁ -PA, Empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ nº06.261.152/0001-24; Valor **R$ 186.194,01 (cento e oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e um centavo).** Assinatura 12/12/2024, Vigência: 12/10/2025.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CE530DF

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2024-SMSI

Extrato ao 1º termo aditivo ao Contrato Nº 358/2024-SMSI, Processo Administrativo nº 05050598.000027/2024-61, autuado na modalidade Adesão a ata de registro de preços nº 008/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: Locação de veículos destinados a suprir as necessidades do serviço da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI e seus órgãos adidos (DMTU, GMM e DMSP), Empresa: L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, sob o CNPJ n° 07.151.812/0001-87; objeto do aditivo: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 01/01/2026, data da Assinatura: 20/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89ED7016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANO

EDITAL Nº 09-2024-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos Sr.(a). GLEUSON JOSÉ LACERDA FERNANDES, MARIA DE LURDES BATISTA LIMA e o Município de Medicilândia-PA, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia o procedimento de Regularização Fundiária, em nome do requerente e alienatário senhor SEBASTIÃO COSTA COELHO sob o nº 009/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 37 da Quadra 10, AV. Presidente Médici, centro, neste Município, com área total de 484,11m² (Quatrocentos e oitenta e quatro metros e onze centímetros quadrados quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-36**, de coordenadas **N 9.618.667,359**m e **E 290.043,555**m; ; deste, segue confrontando com AREA ALAGADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°04'10" e 13,73 m (treze metros e setenta e três centímetros) até o vértice **M-35A**, de coordenadas **N 9.618.654,227**m e **E 290.047,553**m; ; deste, segue confrontando com LOTE 38, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°04'10" e 2,47 m (dois metros e quarenta e sete centímetros) até o vértice **M-35**, de coordenadas **N 9.618.651,868**m e **E 290.048,270**m; 256°25'46" e 30,00 m (trinta metros) até o vértice **M-87**, de coordenadas **N 9.618.644,829**m e **E 290.019,108**m; ; deste, segue confrontando com AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°03'27" e 16,14 m (dezesseis metros e quatorze centímetros) até o vértice **M-88**, de coordenadas **N 9.618.660,264**m e **E 290.014,406**m; ; deste, segue confrontando com LOTE 36, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°19'10" e 30,00 m (trinta metros) até o vértice **M-36**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da Lei 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** dos supramencionados, e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidores e confrontantes que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados ,advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no Diário Oficial https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e https://medicilandia.pa.gov.br/
Medicilândia-PA, 06 de dezembro de 2024.

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 311/2024

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:E973CAF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Processo 201907260036 – PP/CPL/PMM. Contrato N° 201904290025 – SEMED/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional, aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Contratada: M P de Jesus Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador LTDA – CNPJ n° 14.217.473/0001-50. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C9AF5A6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024. Objeto: Serviços de Manutenção e Reparos em prédios públicos do município de Nova Esperança do Piriá/PA. Empresa: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 40.301.553/0001-07. Valor global R$ 2.881.000,00. Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura 26 de dezembro de 2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2024. Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação - Roçagem e Capinação nas áreas dos Espaços Públicos, Escolas, Postos de Saúde, Praças, Canteiros Centrais das avenidas, Vias e Outros, perímetro urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Empresa: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 40.301.553/0001-07. Valor global R$ 1.650.000,00. Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura 26 de dezembro de 2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C8907547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2/2025- WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº. 2/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA,** o(a) Senhor(a) **WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA BELO HORIZONTE, Nº 26, BAIRRO BELO HORIZONTE, titular do CPF nº 352.992.742-20, lotada no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 07 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5922BBF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 3/2025 - ADERLANDE FERNANDES

PORTARIA Nº. 3/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) ADERLANDE FERNANDES para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,** o(a) Senhor(a) **ADERLANDE FERNANDES,** brasileiro(a), CASADO, residente RUA CANAL DO JAU Nº 69 A, titular do CPF nº 869.117.912-00, lotada no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 07 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A90655A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4/2025 - VANIEL GOMES REIS

PORTARIA Nº. 4/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) VANIEL GOMES REIS para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** o(a) Senhor(a) **VANIEL GOMES REIS,** brasileiro(a), CASADO, residente AVENIDA BARASIL N°61 A , BAIRRO CENTRO, titular do CPF nº 516.662.002-04, lotada no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 07 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B28D41F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 5/2025- EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº. 5/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA,** o(a) Senhor(a) **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro(a), CASADO, residente RUA ADELIA ACANJO Nº 19, CENTRO, titular do CPF nº 603.522.132-72, lotada no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 07 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CB946FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 6/2025 - DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA Nº. 6/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) DORALICE DE ALMEIDA AMARAL para o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** o(a) Senhor(a) **DORALICE DE ALMEIDA AMARAL,** brasileiro(a), CASADA, residente AVENIDA BRASIL N°61 , BAIRRO CENTRO, titular do CPF nº 509.895.962-49, lotada no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 07 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:355BB1AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7/2025 - SEBASTIAO DAMASCENA SANTOS

PORTARIA Nº. 7/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) SEBASTIAO DAMASCENA SANTOS para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,** o(a) Senhor(a) **SEBASTIAO DAMASCENA SANTOS,** brasileiro(a), CASADO, residente TRAVESSA CAPELINHA Nº 140, CENTRO, titular do CPF nº 335.648.256-49, lotada no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 07 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:709B4A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/2025 - JOSE NILTON COELHO RODRIGUES

PORTARIA Nº. 10/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSE NILTON COELHO RODRIGUES para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO,** o(a) Senhor(a) **JOSE NILTON COELHO RODRIGUES,** brasileiro(a), CASADO, residente RUA CACHOEIRA DO COUTO Nº 88, NOVA CANAÃ, titular do CPF nº 760.162.342-49, lotada no(a) SEMMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 07 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F6765440

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240015. **Contratada:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por

objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025. **Assinatura:** 19 de Dezembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de Dezembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0F5454C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240142. **Contratada:** PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025. **Assinatura:** 19 de Dezembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de Dezembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:B862D115

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240143. **Contratada:** PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025. **Assinatura:** 19 de Dezembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de Dezembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:65B02148

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240155. **Contratada:** PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025. **Assinatura:** 19 de Dezembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de Dezembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:36E5751D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240156. **Contratada:** PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025. **Assinatura:** 19 de Dezembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de Dezembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:2BC2814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240144. **Contratada:** PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025. **Assinatura:** 19 de Dezembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de Dezembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:08C15E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240150. **Contratada:** L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de Janeiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2025. **Assinatura:** 19 de Dezembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de Dezembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E621C9B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Vereador Aguilar Bozi, presidente provisório e demais Vereadores eleitos e diplomados do Município de Novo Repartimento. Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Repartimento, para o período legislativo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e, posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos nas eleições municipais de 2024, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro, do ano de 2025, na quadra de esportes da Escola Papa Paulo VI, na sede do Município, às 17:20 horas, o Vereador Aguilar Bozi, declarou aberta a Sessão de Posse em nome de Deus, uma vez que assumiu a presidência por ser o de maior idade entre os Vereadores eleitos. Seguindo-se o cerimonial, ouviu-se os hinos nacional, do Estado do Pará e do município de Novo Repartimento. Foi lida a palavra de Deus e em seguida conduziu-se a oração. Posteriormente o Presidente compôs a mesa provisória, convocando o Vereador Marco Jhonny da Conceição Pereira 1ª Secretaria e Wagner Alves Carvalho para 2ª Secretaria. Seguidamente os Vereadores fizeram entrega dos documentos legais, cópia do Diploma e Declaração de Bens. Dando continuidade o 1º Secretário fez a leitura do termo de compromisso e, após, de forma ordeira e por ordem alfabética responderam "Assim o Prometo". O Presidente declarou empossados os Vereadores, restando a vaga 15ª dado o falecimento do Vereador eleito Ailson Gomes Carneiro. Dando sequência, passou-se a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025 e 2026. Na eleição. Registrou-se somente uma chapa: "Para o trabalho continuar", sendo: Gelson Hugo de Almeida Machado – CPF.: 996.049.062-91, Presidente, Cosme Mangeski Vice-Presidente, Marco Jhonny da Conceição Pereira 1º Secretário e Joanes da Silva Santos 2º Secretário. Concluída a votação por escrutínio secreto, o Presidente convocou os Vereadores Joanes e Misrael para realizarem a apuração, resultando em 13 votos para a Chapa 01 e um contra. Empossada a Mesa Diretora, passou-se a realização do Vice-Prefeito e do Prefeito. A pedido do Presidente da Mesa Vereador Gelson Hugo, os mesmo fizeram o compromisso de posse, concluindo com "Assim o prometo". Dando continuidade o Vereador Presidente declarou empossados o Vice-Prefeito Dr. Nilton Carlos de Oliveira e, o Prefeito Municipal Valdir Lemes Machado, inscrito no CPF.: 142.419.862-34. Após, froi franqueada a palavra aos integrantes da mesa, Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito. O Presidente convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária para logo após o final da solenidade de posse, para a eleição da Comissão da Comissão de Recesso e matérias urgentes. No uso da palavra, falou da importância do evento para continuidade dos trabalhos e, agradeceu a presença de todos. Fez menção honrosa ao Vereador Ailson Gomes Carneiro falecido há pouco. Nada mais houve e para constar, eu, Vereador Marco Jhonny da Conceição Pereira, que vai assinada pelos empossados. Novo repartimento, 1º de janeiro de 2025.

AGUILAR BOZI–
Vereador

DEUZIMAR SILVA DOS SANTOS –
Vereador

VANILDO AGUIAR DA SILVA –
Vereador

LUAN DE OLIVEIRA SILVA –
Vereador

LUZINETE FRANCA SIQUEIRA-
Vereador

ISAIAS SOUSA DOS SANTOS –
Vereador

JOANES DA SILVA SANTOS –
Vereador 2º Secretário – CPF: 973.957.652-49

CELIO VIEIRA DE MENESES –
Vereador

WAGNER ALVES CARVALHO –
Vereador

COSME MANGESKI -
Vereador Vice-Presidente – CPF: 969.911.862-87

MARCO JHONNY DA CONCEIÇÃO PEREIRA –
Vereador 1º Secretário – CPF: 849.407.602-78

MISRAEL DE SOUSA DOS SANTOS –
Vereador

SILVANO JOSE DE OLIVEIRA –
Vereador

GELSON HUGO DE ALMEIDA MACHADO –
Vereador Presidente – CPF: **996.049.062-91**

NILTON CARLOS DE OLIVEIRA –
Vice-Prefeito – CPF: 335.680.816-87

VALDIR LEMES MACHADO –
Prefeito – CPF: 142.419.862-34

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4C4D6A99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2024/INEX/SEMED - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2024-013

1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo Contratual para mais 180 (cento e oitenta) dias ao Contrato Administrativo N° 008/2024/INEX/SEMED, proveniente da Inexigibilidade de licitação N° 6/2024-013. Contratado: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA – CNPJ 40.457.183/0001-93, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MÓDULOS DE APRIMORAMENTO DIDATICO COMPLEMENTAR DA "COLEÇÃO ALUNO NOTA 10" E LIVRO DE APOIO DIDATICO DA "COLEÇÃO ELEVA SAEB", COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL, DIRECIONADAS AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA, DESTINADO AOS ESTUDANTES DAS TURMAS DO 5°, 6° E 9° ANO DO ENSINO

FUNDAMENTAL DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ÓBIDOS-ESTADO DO PARÁ. Vigência: 01/01/2025 à 30/06/2025.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:734236D0

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2024/PE/PMO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024

1º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo N° 007/2024/PE/PMO, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024. Contratado: M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP – CNPJ 10.846.669/0001-52, Objeto: Registro de preços visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Locação de Veiculos Automotores (Maquinas Pesadas), incluindo Condutores Devidamente Habilitados, Manutenção Preventiva e Corretiva e demais Encargos, Exceto Combustível para Atender as Demandas dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Vigência: 01/01/2025 à 05/05/2025.
JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:8CF7CC8D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2024/SEMED - PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2024

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao Contrato Administrativo N° 001/2024/SEMED, proveniente a Pregão Eletrônico N°008/2024. Contratado: G. M. M. de AZEVEDO - CNPJ – 31.436.019/0001-09, Objeto: Registro de Preço – Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Refeição Pronta “Marmitex”, Coffe Break, Tortas Doces ou Salgadas e Diversos para Atendimento da Secretaria Municipal de Educação, para o Exercício de 2024.Vigência 01/01/2025 à 01/11/2026.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:562C30B1

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022/SEMA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022/PMO

3º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo N° 004/2022/SEMA, proveniente da Inexigibilidade de Licitação N° 001/2022/PMO. Contratado: R. V. L. MELO E CIA LTDA - EPP – CNPJ 11.648.352/0001-74, Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnicos de assessoria e Consultoria na Area Contábil em Atendimento a Prefeitura de Óbidos/PA, suas secretarias e fundos Municipais vinculados. Vigência: 01/01/2025 à 01/01/2026.
DIEGO DOS SANTOS FERREIRA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:6B3C969C

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2022/SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022/PMO - SRP

4º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo por igual período ao Contrato Administrativo N° 018/2022/SEMSA, proveniente da Pregão Eletrônico N° 026/2022/PMO - SRP. Contratado: M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO – CNPJ 17.342.548/0001-86, Objeto: Contratação de empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento e Destinação final do Lixo Hospitalar do Município de Óbidos-PA. Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:2BF0C8AA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023001/2023/SEMDES - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2023/PMO/SEMDES

1º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo Contratual por igual período e Acréscimo de 20% no Valor do Contrato Administrativo N° 2023001/2023/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação N° 009/2023/PMO/SEMDES. Contratado: EDILBERTO LOPES DE OLIVEIRA, Objeto: Locação de Imóvel Situado na Rua Felipe dos Santos, N°: 1237, Bairro Cidade Nova, CEP: Óbidos/PA, para Instalação e Funcionamento do Conselho Tutelar (Cidade Nova). Vigência: 22/12/2024 à 24/09/2026.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA -
Secretária Municipal de Assistência Social de Óbidos-PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:0884D851

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°001/2024/AD/SEMED - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024/SEMED

1º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo para mais 180 (cento e oitenta) dias e Atualização de Dotação Orçamentaria ao Contrato Administrativo N°001/2024/AD/SEMED, proveniente do Adesão de Ata de Registro de Preços N° 001/2024/SEMED. Contratado: SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 34.014.547/0001-68, Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços N° 001/2024/SEMED, Oriunda da Ata de Registro de Preços N° 004-2/2024/FME, proveniente do Pregão Eletrônico SRP N° 7003-2/2024-FME, Gerenciada Pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, Objetivando a Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos Diversos para Atender as Necessidades das Unidades Escolares/ Educação Infantil da Rede de Ensino do Município. Vigência: 01/01/2025 à 30/06/2025.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal Educação.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:5444659B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO -

4º Termo Aditivo de Renovação contratual e atualização de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo N° 015/2022/SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico N°017/2022/PMO. Contratado: J R DA SILVA COMÉRCIO ME – CNPJ: 10.224.658/0001-30, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL 69 (SESSENTA E NOVE), POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM EXECUTADAS NO MEIO URBANO E MEIO RURAL, NA REGIÃO DE TERRA FIRME E REGIÃO DE VÁRZEA DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, E AUXILIARES, COM INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTAS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência 01/01/2025 à 01/11/2025.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:F9606405

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024/PE/SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2024-SRP

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 180(cento e oitenta) dias ao Contrato Administrativo N° 006/2024/PE/SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico N°006/2024-SRP. Contratado: J D ROCHA DA SILVA – CNPJ: 04.201.570/0001-09, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTUTRA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO CORPO TRANSLADO (AEREO, FLUVIAL E TERRESTRE) E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE TFD (TRATAMENTO FORA DOMICILIO), REFERENTE AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência 01/01/2025 à 30/06/2025.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS -
Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:1704A034

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023017/2023/SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO N°09/2023-001

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 177 (cento e setenta e sete) dias ao Contrato Administrativo N° 2023017/2023/SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico N°09/2023-001. Contratado: A C DOS SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 20.113.530/0001-53, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE OBIDOS/PA. Vigência 01/01/2025 à 27/06/2025.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS -
Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:025AEE5A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°003/2024/SEMDES, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024

1º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo para mais 180 (cento e oitenta) dias ao Contrato Administrativo N°003/2024/SEMDES, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024. Contratado: N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 35.946.280/0001-00, Objeto: Contratação de empresa Especializada, para Aquisição de Materiais de Expediente, em Atendimento as Demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Vigência: 01/01/2025 à 30/06/2025.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:ADEC306D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°2023003/2024/SEMDES - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 027/2023

1º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo Contratual por igual Período ao Contrato Administrativo N°2023003/2024/SEMDES, Oriundo da Adesão de Ata de Registro de Preços Proveniente Pregão Eletrônico (SRP) N° 027/2023. Contratado: A. C. M. DUARTE LTDA – CNPJ 37.150.040/0001-20, Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços Oriunda do Pregão Eletrônico N°027/2023-SRP, Gerenciada pela Secretara Municipal de Saúde de Óbidos/PA, que tem como por Objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo os Serviços de Reserva, Emissão Remarcação e Cancelamento de Passagens para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Vigência: 28/12/2024 à 28/12/2025.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:29F4012D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°002/2022/SEMED - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022-PMO

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por igual período e atualização de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo N°002/2022/SEMED, proveniente a Inexigibilidade de Licitação N° 001/2022-PMO. Contratado: R. V. L. MELO E CIA LTDA – CNPJ 11.648.352/0001-74, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE ÓBIDOS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Vigência 01/01/2025 à 01/01/2026.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:2DB5CDEA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°005/2022/SEMED - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022-PMO

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por igual período e atualização de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo N°005/2022/SEMED, proveniente a Inexigibilidade de Licitação N° 001/2022-PMO. Contratado: R. V. L. MELO E CIA LTDA – CNPJ 11.648.352/0001-74, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE ÓBIDOS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Vigência 01/01/2025 à 01/01/2026.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:7B14D549

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°003/2022/SEMDES - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022/PMO

3º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo por igual Período ao Contrato Administrativo N°003/2022/SEMDES, proveniente da Inexigibilidade de Licitação N° 001/2022/PMO. Contratado: R. V. L. MELO E CIA LTDA – EPP – CNPJ 11.648.352/0001-74, Objeto: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na Area Contábil em Atendimento a Prefeitura de Óbidos/PA, suas Secretarias e Fundos Municipais Vinculadas. Vigência: 01/01/2025 à 01/01/2025.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:7B856EEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Protocolo nº 2024.11.06.0041, e anexos (Ofício nº 360/2024-SEMUSP, de 6 de novembro de 2024; Termo de Ocorrência - T.O. Nº 004/2024-Guarda Municipal, de 25 de setembro de 2024, Termo de Ocorrência - T.O. Nº 005/2024-Guarda Municipal, de 25 de setembro de 2024, Termo de Ocorrência - T.O. Nº 006/2024-Guarda Municipal, de 25 de setembro de 2024, Termo de Ocorrência - T.O. Nº 007/2024-Guarda Municipal, de 25 de setembro de 2024, Termo de Ocorrência - T.O. Nº 008/2024-Guarda Municipal, de 25 de setembro de 2024, e anexos (Escala de Serviço do dia 19 de setembro de 2024, Escala de Serviço do dia 22 de setembro de 2024, Escala de Serviço do dia 23 de setembro de 2024, Solicitação de Permuta de serviço do dia 19 de setembro de 2024, Solicitação de Permuta de serviço do dia 22 de setembro de 2024, Solicitação de Permuta de serviço do dia 23 de setembro de 2024, folha de ponto do mês de setembro 2024 do servidor J.B.V, Recebimento do Plantão 122, datado de 22 de setembro de 2024, Recebimento do Plantão 124, datado de 23 de setembro de 2024, Recebimento do Plantão 129, datado de 23 de setembro de 2024)); Protocolo nº 2024.11.06.0043, e anexos (Ofício nº 361/2024-SEMUSP, de 6 de novembro de 2024 e anexo (T.O. Nº 010/2024-Guarda Municipal, de 4 de novembro de 2024, anexo prints de conversas no WhatsApp-SINGMO); Protocolo nº 2024.11.06.0044, e anexos (Ofício nº 362/2024-SEMUSP, de 6 de novembro de 2024; T.O. Nº 002/2024-Guarda Municipal, de 26 de agosto de 2024 e Ofício nº 88/2024-Escola Iracema Givoni, de 23 de agosto de 2024; Ofício nº 30/2024-GAB/GMO, de 23 de agosto de 2024); protocolo nº 2024.11.06.0045, e anexos (Ofício nº 363/2024-GAB/SEMUSP, de 6 de novembro de 2024; T.O. Nº 003/2024-Guarda Municipal, de 20 de setembro de 2024, prints de conversas no WhatsApp – GM ORIXIMINÁ, de 19 de setembro de 2024; T.O. Nº 009/2024-Guarda Municipal, de 26 de agosto de 2024, prints de conversas no WhatsApp – GM ORIXIMINÁ, de 25 de setembro 2024, Ofício nº 046/2024-GAB/GMO, de 4 de novembro de 2024 e relatório de reunião de 5 de novembro 2024); Despacho 630/2024 – SEMAD, 7 de novembro de 2024; Parecer Jurídico nº 473/2024/PGM, 11 de novembro de 2024; Despacho 638/2024 – SEMAD, 12 de novembro de 2024; Despacho 001/2024 – GAB/PREFEITO, 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelas servidoras estáveis, **Membros Titulares: Ana Rosa Barbosa Serrão Sombra** (Presidente), matrícula nº 145, Professora PEM I, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **Fabíola Tavares Pereira** (Membro), Matrícula nº 580, Professora PEM III, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **Klícia Oliveira Lopes** (Membro), matrícula nº 158, Professora PEM I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e servidora estável, **Membro Suplente: Vanessa Albuquerque Printes** (Membro), Matrícula nº 5925, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no **Processo Nº 001/2024**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, de acordo com art. 144, da Lei nº 6.116/1999, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C119BCE8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023-FMS

Na matéria publicada em: 03/01/2025 | Edição: 3660 | Código Identificador: DB885E68

Onde se lê: "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023-FMS"

Leia-se: "EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023-FMS"

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6278F5A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 907/2025

LEI MUNICIPAL Nº 907 DE, 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 697 de abril de 2018 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o Artigo 13 da Lei Municipal nº 697/2018, Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Não se aplica ao grupo 1 a Progressão Vertical e ou Horizontal, mesmo quando for ocupado por servidor de cargo efetivo."

Art. 2º - Altera os valores de funções gratificadas, no Anexo I, grupo 2 da Lei Municipal nº 697/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO – I		
GRUPO 02- FUNÇÕES GRATIFICADAS		
DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR DA GRATIFICAÇÃO R$
Secretário(a) Administrativo(a)	01	3.200,00
Chefe de Seção de Gestão de Infraestrutura e Segurança da Informação	01	5.500,00
Tesoureiro	01	1.300,00
Chefe de Seção do Arquivo Legislativo	01	1.300,00

Art. 3º - Altera a referência do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Compras, passando de CMON-DAS5 para CMON-DAS3.

Art. 4º - Fica extinta a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno constante no Anexo I, grupo 2, da Lei Municipal 697/2018.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:16689E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2025

DECRETO Nº 007 DE, 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MIZAEL LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 869.138.912-53, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9DC5E522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2025

DECRETO Nº 002 DE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CPF nº 009.697.841-47, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7A010CE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 018/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 018/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ODILSON ANTONIO SILVA PICANÇO**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, lotado na Secretaria Municpal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5383462A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 019/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 019/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra.**FABIANE FRANCES ARAUJO GOMES**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C5DF62AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 020/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 020/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**ISMALIO OLIVEIRA NASCIMENTO**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080 –8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AD371574

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 021/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 021/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra.**KARINE CAPPELLARI BALESTRERI**, a partir de: 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3C2ED1CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 022/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 022/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**JOSÉ PIMENTA CABRAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8522C2D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 023/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 023/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, a partir de 02 de janeiro de 2025, na Função Gratificada de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **FG-08.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:605B87F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 024/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 024/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**VILMAR CARVALHO COUTINHO**, a partir de 02 de janeiro de 2025, na Função Gratificada de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **FG-08.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5332A0FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 025/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 025/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra.**CLENILDE DE SOUZA GOMES**, a partir de 02 de janeiro de 2025, na Função Gratificada de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **FG-08.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3BDD282C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 026/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 026/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**JOSÉ JACÓ BARROSO**, a partir de 02 de janeiro de 2025, na Função Gratificada de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **FG-08.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3D0CA6C4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 027/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 027/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:9A0B6A4B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 028/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 028/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VANDERSON DOS SANTOS BRITO**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D8006151

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 029/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 029/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0BEFA6B0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 030/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 030/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**JOÃO ELIAS LOBATO FERREIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, na Função Gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGR BNI** - Padrão – **FG-07.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:27697BFE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 031/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 031/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**JOÃO BATISTA COSTA VENTURA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, na Função Gratificada de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **FG-07.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C307AB7F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 032/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 032/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr.**DERNEVALDO DE JESUS**, a partir de 02 de janeiro de 2025, na Função Gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **FG-07.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:15869537

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 033/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 033/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**PAULO AFONSO DIAS MELO**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:018A1623

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 034/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 034/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E79CF7B1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 0352025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0352025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**UEDSON ANTONIO DE MOURA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:52173063

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 036/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 036/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **ANTONIO EWERTON MARINHO LEITE**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **- SEMAFI** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 07 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:03A98BED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 037/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 037/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **MARLOS JULIO SANTOS NOGUEIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **- SEMAFI** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 07 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:ED236A4B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no exercício do cargo e usando das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores públicos para responder pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Paragominas-PA, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Antônia Cristiana da Silva Gomes, CPF: 028.804.243-30, Matrícula: 1120625
Adriana Almeida Lima CPF. 925.783.812-91, Matricula :1118187

Parágrafo Único: a servidora designada nesta portaria atuará restritamente como agente de contratação nas contratações que envolva o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:
I - tomar decisões do procedimento licitatório;
II – acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III – dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
IV – executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá**,** em especial:
I – acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:
Estudos técnicos preliminares;
Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
Pesquisa de preços; e
Minuta do edital e do instrumento do contrato.
II – conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
Verificar e julgar as condições de habilitação;
Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
Indicar o vencedor do certame;
Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput**.
Art. 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará os **Agentes de Contratação** na condução dos processos:
I -ANTONIO REGIO DE OLIVEIRA NUNES – matrícula 810835 - Membro
II- ARICLEIA SILVA NASCIMENTO – matrícula 109.7861 – Membro
III- ANTONIO EWERTON MARINHO LEITE – decreto municipal nº 036/2025- Membro
IV- MARLOS JULIO SANTOS NOGUEIRA – decreto municipal nº 037/2025 - Membro
Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 3º.
Parágrafo Único: A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos autos que praticar, situações que:
Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedade cooperativa;
Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III – opor resistência injustificada ao andamento dos processos e indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de janeiro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C606E2BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-019

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06.2024-019
Processo: Inexigibilidade nº. 06.2024-019**.**
Prazo de Vigência 09.12.2024 a 09.12.2025 Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria, para acompanhar a execução orçamentária juntos aos órgãos Federais responsáveis pelas origens de recursos federais, informar a tramitação da LOA, empenhos, liquidações, emissões de ordens bancárias, informar necessidades de envios de documentação a partir de levantamento in loco. A empresa agirá presencialmente com os órgãos Federais para diagnosticar e informar ao contratante demandas e pendencias do objeto contratado, deste município. Contratada (o): PEDRO HENRIQUE MAGALHAES HACKBART, CNPJ: 21.827.661/0001-65, CT nº **20240126,** valor: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2024-019
Processo: Inexigibilidade nº 06.2024-019, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: PEDRO HENRIQUE MAGALHAES HACKBART, referente à Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria, para acompanhar a execução orçamentária juntos aos órgãos Federais responsáveis pelas origens de recursos federais, informar a tramitação da LOA, empenhos, liquidações, emissões de ordens bancárias, informar necessidades de envios de documentação a partir de levantamento in loco. A empresa agirá presencialmente com os órgãos Federais para diagnosticar e informar ao contratante demandas e pendencias do objeto contratado, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:C355DFC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240122

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 017-2024-SRP **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, componentes de informática e drones destinados ao uso pelas secretarias, fundos e departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Rio Maria, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, visando atender às necessidades operacionais, de modernização e eficiência tecnológica dos serviços públicos municipais. **RETIFICAÇÃO:** Alteração do nome de uma das empresas vencedoras do certame. **RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, N° 3654, 24 de dezembro de 2024, pág. 95-99.
Onde se lê:
Empresa: FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI;
Leia-se:
Empresa: FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA;

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A7E65BEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:
PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-046 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Contratado: Drogafonte Ltda
Contrato Adm. nº 202400460
Data de assinatura: 11/12/2024

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de outubro de 2025

Contratado: Cirugica Montebello Ltda
Contrato Adm. nº 20240461
Data de assinatura: 10/12/2024

Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Contrato Adm. nº 20240458
Data de assinatura: 10/12/2024

Contratado:F Cardoso & Cia Ltda
Contrato Adm. nº 20240459
Data de assinatura: 10/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4821FE93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-025 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de abril de 2025.

Contratado:D L Hospitalar Dist. de Medicamentos e Mat. Hospitalares Ltda
Contrato Adm. nº 202400161
Contrato Adm. nº 202400162
Data de assinatura: 23/12/2024

Contratado:F Cardoso & Cia Ltda
Contrato Adm. nº 202400163
Contrato Adm. nº 202400164
Data de assinatura: 23/12/2024

Contratado: Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos
Contrato Adm. nº 202400159
Contrato Adm. nº 202400160
Data de assinatura: 23/12/2024

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de abril de 2025

Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Contrato Adm. nº 20240167
Contrato Adm. nº 20240168
Data de assinatura: 23/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D72F1179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:J DE FREITAS DE SOUSA
Contrato Adm. nº 20240453
Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:018E2C95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 005-2024 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA

CPF/CNPJ: 13.082.xxx/0001-xx

Contrato Adm. nº 20240380
Contrato Adm. nº 20240381
Contrato Adm. nº 20240382

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de agosto de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 12/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EEAEFE8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

SEGUDDO ADITIVO AOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contrato Adm. nº 20230110
Data de assinatura: 26/12/2024

Contratado:M M DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contrato Adm. nº 20230111
Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:65F7826E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contrato Adm. nº 20230114
Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B0E33B97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 002/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/2025-PLAN/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, ocupante do cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na SEMAD/Departamento de Planejamento, 07 (sete) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 06 a 12 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9AE54E2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 003/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0013/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 07 e 08 de janeiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE611A7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 004/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0014/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 07 e 08 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D95C71B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 005/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0012/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 07 e 08 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0448AFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 006/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0015/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 07 e 08 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D258D01

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 002/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada GABRIELLA COSTA MARTINS, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11B8B146

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO
(Art. 60 – Lei Orgânica do Município)

Período: 06/01/2025 A 17/02/2025

- **PRESIDENTE:** Vereadora MILENA DA COSTA L. MACHADO - Partido: PSD
MEMBROS:

1. Vereador WARLEN SANTOS – Partido: MDB
2. Vereador WILDENBERG MELO SOUSA – Partido: MDB
3. Vereador SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES – Partido: PSD
4. Vereador MIGUEL RODRIGUES MARQUES – Partido: PSB

SUPLENTES:

1.Vereador FAGNER CARLOS ALVES BARRETO – Partido: PL

2. Vereadora MAISA CARVALHO LEOTTI – Partido: REPUBLICANOS

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B9451437

PODER LEGISLATIVO
OFICIO NO 001/2025-SECRET/CMRP RONDON DO PARÁ-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025

OFICIO No 001/2025-SECRET/CMRP Rondon do Pará-Pa, 06 de Janeiro de 2025.

A Vossa Excelência
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
MD. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Solicitação faz**

Excelentíssima Senhora Presidente

Solicito de Vossa Excelência que proceda processo licitatório para contratação de empresa especializada com profissional detentor de atestado de capacidade técnica na área de Licitações e Contratos Administrativos, serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria, com objetivo de assessorar os setores da Câmara Municipal, objetivando a aplicabilidade de preceitos legais pertinentes, dando suporte técnico e fornecendo orientações aos servidores, consultoria e assessoria aos Vereadores e às Comissões existentes, para elaborar pareceres das Comissões, revisão do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município, propor e defender em ações judiciais, analisar e elaborar contratos afetos, assessorar com emissão de parecer as licitações no âmbito da Câmara Municipal de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais fixadas.

Atenciosamente,

NOELY SANTOS E SILVA
Secretária Legislativa

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C5150256

PODER LEGISLATIVO
MOTIVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

MOTIVADO pela solicitação da Secretária Legislativa da Câmara Municipal através do oficio 007/2025, datado de 06 de janeiro de 2025, solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de contratar empresa especializada na área de licitações e contratos administrativos serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria, com objetivo de Assessorar os setores da Câmara Municipal, objetivando a aplicabilidade de preceitos legais pertinentes, dando suporte técnico e fornecendo orientações aos servidores, consultoria e assessoria ao Corpo de Vereadores da Câmara Municipal e às Comissões existentes, para elaborar Pareceres das Comissões, revisão do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município, Propor e defender em ações judiciais, Analisar e elaborar contratos afetos, Assessorar com emissão de Parecer as licitações no âmbito da Câmara Municipal. Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 conforme detalhamento e anexos, Propor e defender em ações judiciais, Analisar e elaborar contratos afetos, Assessorar com emissão de Pareceres as licitações no âmbito da Câmara Municipal.

Assim sendo **AUTORIZO** abertura do Processo, Atenciosamente.

Rondon do Pará, 07 de janeiro 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:896221FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EMERGENCIAL QUE DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA
DECRETO Nº 02 de 02 de janeiro de 2025

DECRETO EMERGENCIAL QUE DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS ESSENCIAIS NOS TERMOS DO ART. 75, § 6º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, Estado do Pará, **VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e:

• **Considerando que o Município de Salvaterra/PA foi recebido pela atual gestão em condições precárias**, com graves deficiências na prestação de serviços básicos essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, resultantes da ausência de planejamento e gestão administrativa eficaz nas gestões anteriores;

• **Considerando a urgência** que impõe a adoção do presente Decreto Emergencial, em razão da tentativa de transição administrativa infrutífera, conforme disposto no Decreto nº 319, datado de 23 de outubro de 2024, a qual restou frustrada pela omissão da gestão anterior, bem como em virtude da interposição de medidas cautelares sob os nº 1.066001.2024.2.0023 e 1.066001.2024.1.0021, cumpre destacar a imprescindível necessidade de implementação de medidas

imediatas, com o fito de garantir a continuidade dos serviços públicos e assegurar a observância do interesse público, em estrita consonância com os princípios constitucionais e administrativos.

• **Considerando o estado crítico em que se encontram os serviços públicos essenciais**, como o desabastecimento de medicamentos, falta de materiais técnicos hospitalares, ausência de gêneros alimentícios para manutenção das secretarias municipais, escassez de materiais de higiene e limpeza, além da precariedade de materiais permanentes e suprimentos de informática;

• **Considerando que a precariedade das vias públicas e a falta de abastecimento regular de combustíveis têm dificultado o transporte escolar**, o atendimento de emergências médicas e a realização de serviços básicos de manutenção e operação;

• **Considerando a importância de medicamentos e materiais técnicos hospitalares** para o atendimento à saúde pública, garantindo assistência imediata e tratamento eficaz para a população;

• **Considerando a essencialidade dos combustíveis para transporte e operação dos serviços públicos**, assegurando o funcionamento contínuo de atividades essenciais, como transporte escolar, atendimento médico e deslocamento de materiais e equipes;

• **Considerando a necessidade de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias municipais**, indispensáveis para o suporte das atividades internas das unidades administrativas;

• **Considerando que os materiais de higiene e limpeza são fundamentais para assegurar a manutenção das condições sanitárias das repartições públicas**, protegendo a saúde de servidores e usuários dos serviços públicos;

• **Considerando a relevância de equipamentos e suprimentos de informática**, essenciais para a eficiência administrativa e modernização dos serviços públicos;

• **Considerando que materiais de expediente e materiais permanentes são indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades administrativas**, permitindo o desempenho de atividades com eficiência e organização;

• **Considerando a importância de materiais de copa e cozinha, gás de cozinha (GLP) e oxigênio**, que suprem demandas institucionais e hospitalares, garantindo o atendimento a necessidades básicas e emergenciais;

• **Considerando a necessidade de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para manutenção e melhorias das unidades públicas**, assegurando infraestrutura adequada;

• **Considerando que equipamentos e materiais permanentes hospitalares e laboratoriais são cruciais para diagnósticos e tratamentos médicos de qualidade**, promovendo a saúde pública;

• **Considerando a importância do acesso à internet para as unidades públicas**, facilitando a comunicação, gestão e eficiência nos serviços;

• **Considerando que peças, acessórios, baterias e pneus são indispensáveis para o funcionamento da frota municipal**, garantindo a continuidade de serviços de transporte de pacientes, materiais e servidores;

• **Considerando a necessidade de assegurar o transporte escolar terrestre regular, essencial para a conclusão do calendário letivo de 2024**, garantindo o acesso de estudantes à educação básica;

• **Considerando a importância de fornecer merenda escolar adequada e contínua**, indispensável para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos, especialmente em comunidades vulneráveis, durante o período restante do calendário escolar;

• **Considerando o compromisso da atual administração em corrigir as deficiências herdadas, assegurar a continuidade dos serviços públicos e promover melhorias estruturais para o município de Salvaterra/PA;**

• **Considerando que o artigo 75, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 permite a contratação direta por dispensa de licitação** para aquisição de bens essenciais ao atendimento de situações emergenciais ou de necessidade pública, devidamente justificadas;

• **Considerando que**, por meio dos Ofícios nº 02/2024/CATM-PREFEITO-SUCESSOR, nº 03/2024/CATM-PREFEITO-SUCESSOR, nº 04/2024/CATM-PREFEITO-SUCESSOR, nº 08/2024/CATM-PREFEITO-SUCESSOR, nº 13/2024/CATM-PREFEITO-SUCESSOR e nº 20/2024/CATM-PREFEITO-SUCESSOR, foram encaminhadas solicitações às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Administração, Assistência Social, Finanças, Meio Ambiente, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, com o escopo de obter informações pormenorizadas acerca de relatórios, inventários patrimoniais, relações de processos licitatórios em andamento e contratos administrativos vigentes;

• **Considerando que** tais tentativas restaram infrutíferas, não obstante o caráter essencial das informações requeridas para a transição administrativa;

• **Considerando**, ainda, que em resposta da controladora interna do Município de Salvaterra/PA à solicitação de disponibilização de documentos alusivos à fase preparatória da transição administrativa, foi informado que tal medida não foi concretizada sob o argumento de que a maioria dos municípios brasileiros não realizou procedimento semelhante, o que apenas reforça a omissão administrativa e evidencia a situação emergencial subjacente;

• **Considerando**, por fim, a necessidade de adoção de medidas administrativas excepcionais, com o fito de garantir a regularidade da continuidade da gestão pública e a observância aos princípios constitucionais da eficiência e da transparência;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as contratações diretas por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de bens essenciais destinados a garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais no Município de Salvaterra/PA, abrangendo:

I - Medicamentos e materiais técnicos hospitalares;

II - Combustíveis para transporte e operação dos serviços públicos;

III - Gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias municipais;

IV - Materiais de higiene e limpeza para manutenção das condições sanitárias dos prédios públicos;

V - Equipamentos e suprimentos de informática;

VI - Materiais de expediente e materiais permanentes indispensáveis ao funcionamento das unidades administrativas;

VII - Materiais de copa e cozinha;

VIII - Gás de cozinha (GLP) e oxigênio para uso hospitalar e outras demandas de saúde pública;

IX - Materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas;

X - Equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar e laboratorial;

XI - Internet para as unidades públicas;

XII - Peças, acessórios, baterias e pneus para veículos, máquinas e ônibus escolares;

XIII - Transporte escolar terrestre para atendimento às demandas do calendário escolar vigente;

XIV - Merenda escolar para suprir as necessidades alimentares dos alunos da rede municipal de ensino;

XV - Manutenção de veículos, máquinas, caminhão coletor de lixo e ônibus escolares, incluindo reparos, troca de peças e serviços técnicos especializados.

Art. 2º As contratações diretas previstas neste Decreto deverão atender às seguintes condições:

I - Necessidade imediata e essencial dos bens a serem adquiridos, devidamente justificada com base em relatórios técnicos ou administrativos;

II - Seleção de fornecedor com base em critérios de qualidade, economicidade e adequação à demanda pública;

III - Pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado, garantindo a compatibilidade com os valores praticados;

IV - Formalização de processo administrativo contendo:

a) Descrição detalhada do objeto a ser adquirido;

b) Justificativa técnica da contratação, demonstrando a imprescindibilidade da aquisição;

c) Autorização do responsável pela unidade requisitante;

d) Parecer jurídico que ateste a legalidade do procedimento;

e) Comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º As aquisições realizadas com fundamento neste Decreto deverão priorizar o atendimento:

I - Às unidades de saúde, garantindo o fornecimento de medicamentos, produtos químicos hospitalares, oxigênio e materiais necessários para atendimento emergencial e de rotina;

II - À rede pública de ensino, com combustíveis destinados ao transporte escolar e equipamentos essenciais;

III - Às políticas públicas de assistência social, com a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades de atendimento;

IV - Às secretarias municipais, com gêneros alimentícios, materiais de expediente, suprimentos de informática, materiais permanentes, materiais de copa e cozinha, gás de cozinha e acesso à internet necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

V - À frota municipal, com combustíveis e peças, acessórios, baterias e pneus destinados ao transporte de pacientes, ambulâncias e veículos de apoio;

VI - À infraestrutura municipal, com materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas indispensáveis para manutenção e reparos em unidades públicas;

VII - À rede pública de ensino, com transporte escolar terrestre e merenda escolar, assegurando a continuidade do calendário letivo em andamento;

VIII - À frota municipal e equipamentos, com manutenção de veículos, máquinas, caminhão coletor de lixo e ônibus escolares, garantindo a continuidade do transporte público, coleta de resíduos sólidos e demais serviços essenciais.

Art. 4º O Município de Salvaterra, à vista do estado de emergência administrativa e financeira evidenciado por ocasião da assunção do novo Chefe do Poder Executivo Municipal, decreta situação de emergência pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual lapso temporal, à luz do permissivo legal. Tal medida reveste-se de imperiosa necessidade, a fim de assegurar o restabelecimento da ordem administrativa e a continuidade dos serviços públicos essenciais, em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público, ante o cenário de anormalidade que se apresenta.

Art. 5º As secretarias municipais deverão em até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, elaborar relatórios detalhados sobre as demandas emergenciais em suas respectivas áreas, a fim de subsidiar as contratações necessárias.

Art. 6º Fica determinado que os processos administrativos referentes às contratações realizadas com fundamento neste Decreto sejam publicados de forma detalhada no Portal da Transparência, com acesso irrestrito à população, e sejam submetidos a órgãos de controle interno e externo para fiscalização.

Art. 7º Este Decreto não dispensa os agentes públicos de observarem os princípios da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvaterra/PA, 02 de janeiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Salvaterra/PA

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:E4008836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA N° 003/2025 – SEMTRAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO CENTRO UNIVIERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNAMA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 265/22 QUE REGULAMENTA A LEI 14.196/92.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto N ° 450/2022 – GAP/PMS, de 01 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO, a realização de seleção de candidatos para bolsas de estudos nos termos do Decreto Municipal nº 265/22, que regulamentou a Lei Municipal nº 14.196/92;

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir **Comissão técnica para análise de documentos** e seleção de candidatos nos termos do Edital de Bolsas, composta pelos seguintes membros:
- ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA Psicóloga;
- JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO Psicóloga;
- MARLEN RIBEIRO RÊGO Assistente Social.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica a análise dos documentos conforme o disposto no Edital.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto nº 004/2025-GAP/PMS.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:99D53559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT RUA ANTÔNIO BASTOS-2285-CARANAZAL-SANTARÉM -PA
CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA INTERNA Nº 001/2025 – SMT DE 07 DE JANEIRO DE 2025

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 006/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
Considerando que a vigência da Portaria interna nº 029/2024 – GAB/SMT encerrou em 04 de janeiro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao processo nº 002/2024-SMT.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2025 até a data do dia 03 de fevereiro de 2025.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:77DFB2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2023-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **Objeto**: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e acréscimo de aproximadamente 16% (dezesseis por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 006/2023-SEMAP. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Vigência do aditivo:** 31/12/2024 a 30/06/2025. **Data da assinatura:** 12/12/2024.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AE26275B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 003/2025 – SEFIN/GAB Santarém (Pa), 02 de janeiro de 2025.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:
Contrato n°: 001/2025
Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 - SEFIN.
Contratada: **BYTECAP LTDA**.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública contábil com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação do SIAFIC, E-SOCIAL e REINF, para atender as necessidades do município e demais órgãos participes.

I - Gestor de Execução do Contrato:
a) Titular: VANUSA ARAÚJO LEMOS, Chefe do Núcleo de Contabilidade, matrícula nº 81475.
II - Fiscal Técnico de execução do Contrato:
1. GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA.
a) Titular: ADSON PARANATINGA DE MELO, Técnico Especializado em Informática, matrícula nº 52053.
b) Substituto: MARCONI PANTOJA DOS SANTOS, Divisão De Análise Prestação De Contas, matrícula: 62397;
2. GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO.
a) TITULAR: ROGERS REBELO CAMARGO, Técnico Especializado em Informática-Digitador, matrícula: 70902.
b) SUBSTITUTO: LENILDO MOTA BARBOSA, Auxiliar Administrativo, matrícula: 87498.
Art. 2° São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:
a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;
c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.
f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;
h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;
j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.
k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de
instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação,
pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
6) a satisfação do público usuário.
m) representar a SEFIN perante o contratado;
n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do
(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênere esteja vinculado, quando couber;
o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas
tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
q) dar ciência à SEFIN sobre:
1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;
s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer às seguintes diretrizes:
1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).
t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;
Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:
a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto
contratado;
c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações,
Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar
constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;
h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;
j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;
k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;
o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 02 de janeiro de 2025.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:470545EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 - sefin.
Objeto: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública contábil, com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação do siafic, e-social e reinf, para atender as necessidades do município e demais órgãos partícipes. Contrato Nº 001/2025-SEFIN. Partes: **Secretaria Municipal de Finanças** e **Bytecap LTDA;** CNPJ n.º 07.241.399/0001-41; Valor: R$ 1.080.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:28B44757

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°002/2024. Tomada de Preço n° 001/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / Peixoto Construtora LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência da execução: 05/08/2024 a 04/03/2025 e o prazo do contrato para 31/06/2025. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0EB1468F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2023120501

Carta Convite nº 004/2023-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404001/23/.
Publicados dia 30/07/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "TAPA BURACO" EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA.
Exercício: 2024
Contrato: 2023091101
Contratada: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 83.764.449/0001-53
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 01 – Prefeitura 15 451 0710 1.005 Pavimentação de ruas, avenidas e estradas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.
Vigência dos contratos: 31 de JULHO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:E6F7BF0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021120101. Origem: INEXIGIBILIDADE n° 6/2021-070102. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA CNPJ: 07.343.918/0001-82. **Fundamentação Legal:** nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) de Gestão em Arrecadação de Tributos Municipais, Base "Sistributos"/Tributos e Base "Sisagua"/Saae e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – Nfs-e, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, **Vigência:** até 31/12/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:720C13F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 82/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna publica a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 82/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.
Onde se lê,**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO** com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ;**
Leia-se,**COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:20A13DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 64/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna publica a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 64/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.
Onde se lê **CHEFE DE DEPARTAMENTO,**com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPLAN;**
Leia-se **CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO** com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPLAN.**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BBB40A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 65/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna publica a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 65/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.
Onde se lê,**CHEFE DE DEPARTAMENTO,**com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPLAN;**
Leia-se,**CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO** com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPLAN.**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:18495CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 02/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna publica a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 02/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê,
Art. 3º.O servidor municipal que não estiver prestando serviço, estiver de atestado médico ou licenciado, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de corte de ponto e instauração do competente Processo Administrativo para apuração do abandono do cargo público.
Leia-se,
Art. 3º.O servidor concursado municipal que não estiver prestando serviço, estiver de atestado médico ou licenciado, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de corte de ponto e instauração do competente Processo Administrativo para apuração do abandono do cargo público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E09FDF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 55/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna publica a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 55/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê, **CHEFE DE DEPARTAMENTO,**com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI;**

Leia-se, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE PROPRIEDADES RURAIS,**com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI.**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C4D56AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 54/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna publica a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 54/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê, **CHEFE DE DEPARTAMENTO,**com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI;**

Leia-se, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR,**com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FD968295

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 001/2025-CGM

PORTARIA Nº 001/2025 – CGM

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na CF/88 e em consonância com a Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MAYSE KAROLINNE CANÊDO DO NASCIMENTO**, Agente de Controle Interno, para o cargo em comissão de **Controladora Interna II/FMS**, com lotação na Controladoria Geral do Município do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

WERBTI SOARES GAMA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AA3CEC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 002/2025-CGM

PORTARIA Nº 002/2025 – CGM

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na CF/88 e em consonância com a Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **THAIS SOUSA VIEIRA**, Agente de Controle Interno, para o cargo em comissão de **Controladora Interna II/FME-FUNDEB**, com lotação na Controladoria Geral do Município do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

WERBTI SOARES GAMA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:19B6CB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 003/2025-CGM

PORTARIA Nº 003/2025 – CGM

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na CF/88 e em consonância com a Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **GUSTAVO MIRANDA FARIA**, Agente de Controle Interno, para o cargo em comissão de **Controlador Interno III/FMAS/FMCA**, com lotação na Controladoria Geral do Município do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

WERBTI SOARES GAMA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:459EE20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 004/2025-CGM

PORTARIA Nº 004/2025 – CGM

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na CF/88 e em consonância com a Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **LIVIA LEANDRA RIBEIRO GOMES**, para o cargo em comissão de **Ouvidora Geral do Município**, com lotação na Controladoria Geral do Município do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

WERBTI SOARES GAMA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B247F397

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 63/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna publica a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 63/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê, **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN;**

Leia-se, **CHEFE DE SETOR DE MONTAGENS DE PROCESSOS,**com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPLAN.**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:79BA235F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 021/2025-GPMSAGA.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a sra. **ADRIANA DE SANTANA LEITE BEMBEM**, para exercer o cargo comissionado de ***Diretora de Planejamento,*** lotada na Secretaria de Planejamento.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 07 de janeiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:33B540D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240200 - PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240200 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** P G LIMA COM LTDA – EPP **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR TOTAL:** 31.662,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 31.662,00 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS -

BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA: 20** DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA 20** DE DEZEMBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:615D2F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240201 - PREGÃO Nº 005.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240201 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** P G LIMA COM LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE COVID19 E H1N1 **VALOR TOTAL:** 168.032,70 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 83.882,65, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103030011.2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 84.150,05 FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE; 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA: 2**0 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA 20** DE DEZEMBRO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7227908E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 006/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 006/2024
A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Administrativo nº 22100001/2024 que deu origem ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 006/2024, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO NA E.M.E.I.F. DA VILA DA BOA ESPERANÇA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA E ESPAÇO DE LAZER E CONVIVÊNCIA, LOCALIZADA NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, tendo como vencedora a empresa SANTOS FREIRE CONSTRUCOES LTDA - 09.147.934/0001-25, vencedora do Item 01, no valor de Valor: R$ 802.500,00, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação/Adjudicação: 07/01/2025.

Ordenador de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR –
Secretário Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:323A1036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE N 003/2021

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210092
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA:** BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS PUBLICA CNPJ 09.147.934/0001-25.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0303.041220001.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Janeiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210093
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ (MF) Nº 22.900.151/0001-39**CONTRATADA:** BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS PUBLICA CNPJ 09.147.934/0001-25.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 2902.041220001.2.098 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de janeiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210094
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) sob o nº 22.900.126/0001-55. **CONTRATADA:** BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS PUBLICA CNPJ 09.147.934/0001-25.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1305.081220001.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência SociAL , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de janeiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210095
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021
OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ (MF) sob o nº 30.338.620/0001-04**CONTRATADA:** BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS PUBLICA CNPJ 09.147.934/0001-25.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1901.123610008.2.053 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 **VIGÊNCIA** O presente Termo

Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Janeiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210096
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021
OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ (MF) sob o nº 30.338.620/0001-04 **CONTRATADA:** BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS PUBLICA CNPJ 09.147.934/0001-25. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.101220001.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Janeiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:0F6B733C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE RANCHOS NA PRAIA DA FORTALEZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os PROPRIETÁRIOS dos Ranchos, localizados na praia da fortaleza, para realizarem o RECADASTRAMENTO dos imóveis de sua responsabilidade, do exercício de 2025, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, localizada a avenida Plácido Nascimento, 265, Cidade Velha, ao lado do prédio da prefeitura, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h00min às 12h00min, entre os dias 08 a 31 de janeiro de 2025, munidos dos documentos originais (Identidade, CPF, Comprovante de Residência e foto do rancho (no celular) e documento existente.

2. Os proprietários dos ranchos residentes no município ou em seu próprio imóvel impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante, poderão requerer a visita domiciliar de servidor da SEMMA, para realização do recadastramento.

3. Os proprietários dos ranchos residentes fora do município, deverão encaminhar a SEMMA, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada neste Edital (Ficha de recadastramento assinada corretamente, RG, CPF, comprovante de residência, foto e documento do rancho).

4. A Ficha de recadastramento de ranchos está disponível no site www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, ou na própria secretaria.

5. Para maiores informações ligar para (91) 98230-0406 ou 98435-2453 (fone/WhatsApp).

São João de Pirabas (Pa), 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAUJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. 011/2025 PMSJP

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:6A952676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade **Concorrência nº 90011/2024**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural no município de São Miguel do Guamá-PA.** A abertura da sessão pública será em **23/01/2025 às 09:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BAC8EB06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035-SRP-PMT**. Objeto: Contratação empresa especializada para locação de veículos leves, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Saúde. Empresa: **MCM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.533.095/0001-01. Contrato nº 2025010601-SEMUST. Valor R$ 158.845,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais). Vigência: 06/01 a 30/05/2025.

Tracuateua/PA, 06 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B16FCC6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00011-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Primeiro Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 2024092401-SEMAD. Altera-se o valor R$ 284.887,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.424.437,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 26/12/2024 a 28/02/2025.

Tracuateua/PA, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E30BBB7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 003/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMILY SABRINA CLARINDO SILVA**, CPF nº ***.314.082-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE TRIBUTOS (DAS-4) do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:6D37A5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 004/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DÉBORA SANCHES RODRIGUES**, CPF nº ***.831.932-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE (DAS-4) do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:5B7BBE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 005/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº ***.564.431-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO(DAS-4)do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:9C03FC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 006/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRENE LIMA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.389.412-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CULTURA(DAS-4)do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:DB360B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 007/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADEILSON ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº ***.179.872-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL (DAS-4) do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:6060E1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DESPORTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 008/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DESPORTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEMAR CAVALCANTE DE MELLO**, CPF nº ***.154.722-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DESPORTOS (DAS-4) do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:F4AAA1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 009/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONAS SILVA SOUSA**, CPF nº ***.587.472-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (DAS-4) do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:7FBA1FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 010/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO RODRIGUES**, CPF nº ***.824.112-**, Assistente Administrativo efetivo, Matrícula nº 040079-3, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS (DAS-4) do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:AB2CCB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 011/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANE ARAÚJO ALVES**, CPF nº ***.021.672-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS (DAS-4) do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:47D0B878

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 012/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **SOLANJA PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº ***.870.642-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-4) do Município de Trairão, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:556437F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 013/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MOISÉS RODRIGUES BARBOSA**, CPF nº ***.941.602-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-3) do Município de Trairão, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:57CC8B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 014/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA ELIANE TEIXEIRA DA SILVA**, CPF nº ***.488.712-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-2) do Município de Trairão, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:66A3815C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-010

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20240003

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:**D I R S CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD – CNPJ: 25.140.414/0001-47.**
OBJETO: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20240003, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução e transição para nova lei de licitações 14.133/19, visando orientação e acompanhamento de

processos licitatórios e demais atos pertinentes no Município de Tucuruí, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 26/12/2024.
Vigência: 02/01/2025 à 02/01/2026.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal Tucuruí

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:5EF403C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220242

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97
Contratada:VALDIREZ BAIAO LIMA NOGUEIRA – Inscrito no CPF: 523.412.595-53

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7/2022-001, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO AMIGO DA CRIANÇA DE TUCURUÍ, por um período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 03/12/2024.
Vigência: 06/01/2025 à 06/01/2026.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:A0E3FF30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-009

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220572

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97
Contratada:GREGÓRIO MAFRA – Inscrito no CPF: 004.344.422-91

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7/2022-009, que tem como objeto Locação de imóvel situado no município de Belém na Travessa Alferes Costa 2762, bairro do Marco com área de 518,95m³ para o funcionamento da "CASA DE APOIO", por um período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 03/12/2024.
Vigência: 08/01/2025 à 08/01/2026.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:8EDC8392

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CARLOS ANDRÉ ELIAS DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º Setor, com o Lote 09-B, Quadra 28 Envolvendo uma área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), com perímetro 61,80m (sessenta e um metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Maranhão. Medindo 10,00m (dez metros). Medindo 10,00m (dez metros) de fundo para o lote 20. Medindo 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros) de lateral direita com o lote 19-A. Medindo 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 18. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 07 de Janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4ED9EC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO - ANULAÇÃO CONTRATO FADESP

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/25

XINGUARA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO AMPARO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA – FADESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 76, inciso VII, na Instrução Normativa nº 04/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que regula os procedimentos de Transição de Mandato, bem como nos termos do art. 147 e 148 da Lei nº 14.133/21, resolve anular o Contrato Administrativo nº 359/2024/PMX, celebrado nos autos de Processo Administrativo nº 121/2024/PMX, Dispensa de Licitação nº

011/2024/SEMEX, com a Fundação Amparo de Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP.
CONSIDERANDO que a administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e que a contratação em questão foi realizada sem transparência e regularidade, a anulação fundamenta-se em vícios insanáveis no processo. A celebração do contrato em 30 de dezembro de 2024, publicada no dia seguinte, último dia do ano, omitiu tal tramitação da Comissão competente, impossibilitando a análise e manifestação prévia da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), desrespeitando determinação da Instrução Normativa nº 04/2024 do TCM/PA.

CONSIDERANDO que membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), representante do Prefeito Sucessor, havia solicitado informações sobre processos relacionados à contratação de Empresa ou Instituição para a Realização de Seleção de Gestores Escolares, tendo recebido como resposta que não havia qualquer processo administrativo em curso devidamente formalizado, caracterizando omissão e falta de transparência, já que deixou de apresentar os documentos existentes e demais informações. Tais fatos demonstram irregularidades graves que comprometem a validade do contrato, em desrespeito à Instrução Normativa nº 04/2024 e aos princípios constitucionais regentes da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Declara-se a anulação do Contrato Administrativo nº 359/2024/PMX, celebrado nos autos de Processo Administrativo nº 121/2024/PMX, Dispensa de Licitação nº 011/2024/SEMEX celebrado entre o Município de Xinguara e a Fundação Amparo de Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP,

Art. 2º Realizar a notificação da empresa para assegurar o contraditório e a ampla defesa. Ademais, constitui-se Comissão Especial para apurar as circunstâncias da contratação, a fim de identificar eventuais responsabilidades administrativas e financeiras dos agentes públicos envolvidos.

Art. 3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, sendo revogadas as disposições em contrário.

Xinguara-PA, 07 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:14037526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36-25 -NOMEAÇÃO-LEORNADO RIBEIRO DA SILVA-GERENTE DE TRIBUTOS .

DECRETO Nº. 36/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **LEONARDO RIBEIRO SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:277F9918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38-25 -DESIGNA LUCIANA ARRAIS SOUSA PARA RESPONDER VIGILANCIA SANITÁRIA

DECRETO Nº. 38/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** para responder pela **VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** sem ônus para o município, a senhora **LUCIANA ARRAES SOUSA ARAÚJO, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:3DB7275B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41-25 -NOMEAÇÃO-ERIK CAMPOS LOPES-ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL

DECRETO Nº. 41/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **ERIK CAMPOS LOPES,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:950CF42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42-25 -NOMEAÇÃO- GUILHERME COSTA- SECRETÁRIO DE ESPORTES

DECRETO Nº. 42/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **GUILHERME COSTA FIGUEREDO,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:37C8D272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44-25 -ANA STELA GODINHO OLIVEIRA,- COORDENADORA SAÚDE

DECRETO Nº. 44/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ANA STELA GODINHO OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:560E5F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45-25 -REVOGA A NOMEAÇÃO DE VICTOR DA COSTA BORGES-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 45/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o **Decreto nº 004/2025** de 02 de janeiro de 2025, que nomeia o senhor **VICTOR DA COSTA BORGES** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:8ABBDCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46-25 -NOMEAÇÃO-JOÃO ALEXANDRE NETO- SEC. DE ADM.

DECRETO Nº. 46/25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOÃO ALEXANDRE NETO,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:F251EF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47-25 -NOMEAÇÃO-VICTOR DA COSTA BORGES- CONTROLADOR INTERNO

DECRETO Nº. 47/25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **VICTOR DA COSTA BORGES,** para o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** lotado junto a Controladoria Geral do Munícipio, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:BAA45DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51-25 -NOMEAÇÃO-GREYKÍULLA EVANGELISTA TAVARES SOARES- SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.

DECRETO Nº. 51/25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **GREYKÍULLA EVANGELISTA TAVARES SOARES,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:D6561051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 003-2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA

PORTARIA Nº 003/GP XINGUARA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação dos Servidores Efetivos do Município de Xinguara para se apresentarem nos seus postos de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços públicos do município;

CONSIDERANDO o fim do recesso natalino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que todos os servidores do quadro efetivo e em estágio probatório retornem ao trabalho, em suas respectivas Secretarias de origem a partir desta segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os servidores que exercem suas atividades em Secretarias que possuam escala de trabalho diferenciada, a ser definida titular da pasta.

Art. 2° Os servidores que exercem suas atividades nos Distritos e zona rural, deverão se apresentem ao seu polo de trabalho, referente à sua última lotação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:48FFCA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 30/2025 - NOMEAÇÃO KEYTE CARNEIRO A MOTA - GERENTE DE LICITAÇÕES

DECRETO Nº. 30/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **KEYTE CARNEIRO DA MOTA,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:1CFDD372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2025 – GP

Portaria nº 23/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO PROGRESSÃO
0100102	AUZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	11/09/2003	F
0100847	EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	31/08/2012	C
0100747	ELI FERREIRA DA COSTA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	01/01/2010	C
0102040	EVANDRO SOUSA DO ESPIRITO SANTO	PSICOPEDAGOGO - SUP-VII/ED	SEMED	05/08/2016	C
0102041	GIRLENE SILVA DE SIQUEIRA	PSICOPEDAGOGO - SUP-VII/ED	SEMED	04/08/2016	C
0100177	LEUZILDA RODRIGUES	SUPERVISOR - S-SUP/VII	SEMED	09/12/2003	G
0101908	MISHELY BORGES GALVAO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/09/2015	C
0101853	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA TORRES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	C
0101978	TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	C
0100832	ANTONIO MARQUES LIMA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	31/08/2012	D
0100109	CRISTIANE BASTOS BEZERRA SAMPAIO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	11/09/2003	G
0100429	EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	04/05/2009	F
0102089	ERLI SILVA SIQUEIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	04/08/2016	C
0100906	JEAN CARLOS DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. DE SEG. DO TRABALHO	SEMAD	31/08/2012	E
0102159	ANDRE LUIS VEIGA MONTEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB	21/01/2020	B
0101791	ANTONIO JOSE DA COSTA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMOB	01/07/2015	B
0100390	ANDRESSA MURTA RAMALHO LUIZ	FARMACEUTICO	SEMSA	04/05/2009	E
0101722	EDI CARLOS OLIVEIRA MORAES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	25/06/2015	E

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de dezembro do ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3688ADDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2025, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2025, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

"Altera o art. 3º, acrescenta os art. 35-a, 44-a, 56-a, 77-a, 100-a, 100-b, 100-c, e 100-d da Lei Complementar nº 021, de 22 de fevereiro de 2022, que institui a Estrutura Administrativa do Município de Dom Eliseu, com a reformulação da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal, especialmente para criar a Secretaria Municipal de Tecnologia e Transformação

Digital, a Secretaria Adjunta de Assistência Social, Secretaria Adjunta de Saúde e Secretaria Adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cria cargo de Diretor do Mercado Municipal, especificar atribuições, cria nível salarial, e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

1º. O artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 021/2022, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. **.....**
Secretaria Municipal de Assistência Social;
a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Adjunto;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adjunto;
Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Saúde, Adjunto.
XVII. Secretaria Municipal de tecnologia e transformação digital.

Art. 2º. Acrescenta o Artigo 35-A, e os incisos I, II e III, na Lei Complementar Municipal nº 021/2022, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35-A. Compete ao Secretário(a) Municipal de Assistência Social Adjunto:
I - Substituir o Secretário, nos casos de afastamento ou impedimento;
II - Assessorar o Secretário nos assuntos inerentes a Pasta;
III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário.
Art. 3º. Acrescenta o Artigo 44-A, e os incisos I, II e III, na Lei Complementar Municipal nº 021/2022, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44-A. Compete ao Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Adjunto:
I - Substituir o Secretário, nos casos de afastamento ou impedimento;
II - Assessorar o Secretário nos assuntos inerentes a Pasta;
III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário.

Art. 4º. Acrescenta o Artigo 56-A, e os incisos I, II e III, na Lei Complementar Municipal nº 021/2022, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56-A. Compete ao Secretário(a) Municipal de Saúde Adjunto:
I - Substituir o Secretário, nos casos de afastamento ou impedimento;
II - Assessorar o Secretário nos assuntos inerentes a Pasta;
III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário.

Art. 5º. Acrescenta o inciso V, ao parágrafo único, do artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75. .....

Parágrafo único: .....:
I. (...);

II. (...);
III. (...);
IV. (...);
V. Diretoria do Mercado Municipal.

Art. 6º. Acrescenta o Art. 77-A, à Lei Complementar Municipal nº 021/2022, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação**.**

Art. 77-A. Ao Diretor do Mercado Municipal, compete:
I. Coordenar, planejar, gerenciar a aplicação das normas e atividades determinadas aos estabelecimentos localizados no âmbito do Mercado Municipal,
II. Zelar pelo patrimônio e pelo bom andamento de seu funcionamento, bem como à sua correta higienização, observando as leis regulamentadas;
III. Coordenar e fiscalizar as providências sobre denúncias/reclamações em sua área de competência;
IV. Coordenar o controle das autorizações e licenças para o funcionamento dos estabelecimentos localizados no Mercado Municipal, bem como as autorizações para eventos diversos e outras atividades afins.
V. Gerenciar e organizar as atividades operacionais do Mercado Municipal; executar as diretrizes para o funcionamento do Mercado Municipal;
VI. Responder pela administração dos horários de abertura e fechamento do mercado;
VII. Administrar os servidores municipais que prestam serviços no mercado, observando desempenho e atribuindo tarefas;
VIII. Controlar os materiais e equipamentos utilizados;
IX. Executar outras tarefas correlatas.

Art. 7°. Acrescenta o Art. 100-A, 100-B, 100-C e 100-D, à Lei Complementar Municipal nº 021/2022, de 22 de fevereiro de 2022, que passas a vigorar com as seguintes redações:

Art. 100-A. São atribuições da Secretaria Municipal de Tecnologia e Transformação Digital:
1. Planejar e executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação Municipal;

II. Planejar, desenvolver, orientar a execução e acompanhar a implantação de sistemas independentes e/ou integrados que otimizem a gestão pública municipal através do governo digital, conforme estabelecido na lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021;
III. Planejar e elaborar o Plano Estratégico de Transformação Digital da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
IV. Orientar e auxiliar a administração os serviços de tecnologia, comunicação e acesso à informação, e de suporte de infraestrutura direcionados as demais Secretarias e Autarquias Municipais:
Coordenar e executar a política de dados e de proteção de dados do município
VI. Planejar, orientar e fiscalizar a gestão documental do Município de Dom Eliseu, tanto em sua versão física como digital;
VII. Promover a política de inovação tecnológica e digital do Município de Dom Eliseu de forma coordenada e convergente com as demais Secretarias e Autarquias Municipais
VIII. Planejar, organizar, coordenar e orientar o orçamento e a execução das despesas, investimentos e contratos em Tecnologia da Informação na referida instituição,
IX. Orientar e monitorar os processos para aquisição contratação de tecnologia da informação (equipamentos, sistemas e pessoas pelos diversos fundos municipais,

X. Coordenar e auxiliar os departamentos de tecnologia da informação, no desempenho de suas competências nas Secretarias às quais estejam vinculadas, objetivando o nivelamento da transformação digital para todos os órgãos públicos municipais:

XI. Exercer outras atribuições correlatas, nos termos regulamentares.
Parágrafo único. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Tecnologia e Transformação Digital

I. Secretário Municipal de Tecnologia e Transformação Digital:

II. Gerência de Inovação e Transformação Digital;

III. Gerência de Sistemas e Dados;

IV. Gerência de Estrutura e Dispositivos Digitais

Art. 100-B. Compete à Gerência de Inovação e Transformação Digital:
I. Estabelecer e coordenar a execução das diretrizes básicas da inovação tecnológica do município;
II. Incentivar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas para a melhoria e inovação da organização e serviços prestados pela Prefeitura Municipal e suas Autarquias,
III. Fomentar a inclusão digital e o acesso à informação no âmbito do governo eletrônico, tanto para os servidores públicos municipais, quanto aos usuários dos serviços prestados
IV. Promover a avaliação e inovação continua dos processos, sistemas e dispositivos utilizados nos órgãos da administração municipal de Dom Eliseu, buscando promover a constante modernização dos mesmos,
V. Outras competências afins.

Art. 100-C. Compete a Gerência de Sistemas e Dados:

I. Gerenciar a infraestrutura lógica da tecnologia municipal, compreendendo: a rede de comunicação de dados, os sistemas de internet, intranet e extranet e o suporte operacional dos sistemas de informações e dados.

II. Coordenar as diretrizes estratégicas, relacionadas à gestão de conhecimentos e informações estratégicas, à gestão de políticas de segurança da informação bem como a gestão dos programas na área de tecnologia da informação municipal.

III. Assegurar a integração e a compatibilidade de dados e informações,

IV. Gerenciar o processamento informatizado de dados, disponibilizando-os para as aplicações órgãos a que se destinam,

V. Incentivar o uso de tecnologias abertas, software livre e código fonte aberto,

VI. Promover, estabelecer e coordenar a execução de política estratégica de formação continuada na capacitação dos operadores dos diversos sistemas utilizados pela prefeitura municipal:

VII. Outras competências afins

Art. 100-D. Compete à Gerência de Dispositivos Digitais:

I. Monitorar e coordenar a execução dos contratos de aquisição e manutenção dos dispositivos informáticos e telemáticos da administração municipal;

II. Estabelecer diretrizes para a manutenção preventiva e corretiva e eventual substituição dos equipamentos utilizados pelo sistema de gerenciamento de informações digitais da prefeitura de Dom Eliseu;

III. Estimular e coordenar a modernização e redimensionamento do parque de máquinas utilizado no sistema de tecnologia da informação dos órgãos municipais.

IV. Promover, estabelecer e coordenar a execução de política estratégica de formação continuada na capacitação dos operadores dos diversos equipamentos digitais utilizados pelos servidores públicos municipais,

V. Gerenciar o ciclo operacional dos equipamentos digitais, garantindo a otimização do seu tempo de vida útil, através de realocação, atualização e descarte adequando, quando declarado inservível

VI. Outras competências afins.

Art. 8º. O quadro de cargos declarados de Livre Nomeação e Exoneração (LNE), do Chefe do Poder Executivo Municipal, parte integrante do art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	QUANT.	PROVIDOS	REMUNERAÇÃO
Assessor de Gabinete	1	LNE	R$ 13.000,00
Chefe de Gabinete	1	LNE	R$ 13.000,00
Controlador Geral do Município	1	LNE	R$ 13.000,00
Procurador Geral do Município	1	LNE	R$ 13.000,00
Secretários Municipais	12	LNE	R$ 13.000,00
Administrador Distrital	2	LNE	R$ 9.100,00
Agente de Desenvolvimento	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor de Compras e Abastecimento	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor de Contabilidade	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor de Fomento Econômico, Empreendedorismo e Produção	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor de Licitação	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor de Manutenção de Frota	5	LNE	R$ 9.100,00
Diretor de Recursos Humanos	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor de Tributos, Arrecadação e Alvarás	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor do DMTT	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor do Hospital Municipal	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor do Mercado Municipal	1	LNE	R$ 9.100,00
Diretor de Obras e Serviços Públicos	1	LNE	R$ 9.100,00
Secretário Municipal Adjunto	3	LNE	R$ 9.100,00
Subprocuradores	5	LNE	R$ 6.800,00
Assessor Especial	15	LNE	R$ 4.890,00
Coordenador de Documentação Civil “Casa do Cidadão	1	LNE	R$ 4.890,00
Tesoureiro	3	LNE	R$ 4.890,00
Assessor Especial-I	25	LNE	R$ 3.900,00
Diretor de Regularização Fundiária	1	LNE	R$ 3.900,00
Superintendente	5	LNE	R$ 3.900,00
Assessor Especial-II	36	LNE	R$ 2.960,00
Agente de Desenvolvimento Local - ADL	3	LNE	R$ 1.999,00
Analista de Controle Interno	5	LNE	R$ 1.999,00
Assessor Especial - III	48	LNE	R$ 1.999,00
Coordenador	12	LNE	R$ 1.999,00
Gerentes	40	LNE	R$ 1.999,00
Chefes de Núcleos	13	LNE	R$ 1.412,00
Assessor Especial - IV	200	LNE	R$ 1.412,00
Secretária	20	LNE	R$ 1.412,00
TOTAL GERAL	**470**		

Art. 9º. O quadro de cargos declarados de Livre Nomeação e Exoneração (LNE), do Chefe do Poder Executivo Municipal, parte integrante do art. 107 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022, criados e regidos por leis municipais próprias passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	QUANT.	PROVIDOS	REMUNERAÇÃO
Presidente do SAAE	01	LNE	R$ 13.000,00
Presidente do IPSEMDE	01	LNE	R$ 13.000,00
Coordenador da Defesa Civil	01	LNE	R$ 13.000,00
TOTAL GERAL	**03**		

Art. 10. O quadro de Representações de Funções Comissionadas, parte integrante do art. 108 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTAÇÕES DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
SIGLA	QUANT.	REMUNERAÇÃO
FC - 1	19	R$ 13.000,00
FC - 2	22	R$ 9.100,00
FC - 3	05	R$ 6.800,00
FC - 4	19	R$ 4.890,00
FC - 5	31	R$ 3.900,00
FC - 6	36	R$ 2.960,00
FC - 7	108	R$ 1.999,00
FC - 8	233	R$ 1.412,00

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e fiscais retroagindo à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 7 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AB590226